

MAIO

Photo



IDADE D'OURO

DO BRAZIL.

Sexta feira 2 de Maio.

Fallai em tudo verdades
A queza em tudo as deveis.

Sa e Miranda.

B A H I A.

O Commandante do bloqueio de Pernambuco, *Rafino Peres Baptista*, remetteo aqui a semana passada huma Sumaca de carne, que hia entrar em Pernambuco; e pelo mesmo Commandante sabemos, que as Proclamações espalhadas em Pernambuco pelo nosso Governo, tem feito huma furiosa impressão nos rebeldes. Se o bloqueio da Bahia não andasse com tanta pressa, terião os rebeldes recebido no Recife muito armamento, muita polvora, e muitos viveres.

O Parlamento Britanico ordenou que todos aquelles, que negocião em armas ou as fabricão, as depositassem na Torre de Londres; donde hirão sahindo á medida, que as forem pedindo.

O Principe de Orange subscreveo mil francos por mez para o soccorro dos pobres; e os Ingлезes mais opulentos tem acudido com muita generosidade á miseria publica, pois que os tumultos de Londres são originados pela pobreza, e fome.

Mas por ventura podem-se remediar estes males com sublevações e insultos loucos? . . . O Correio de Londres em 10 de Janeiro contém o seguinte artigo.

Hontem se apresentou ao Principe Regente o Lord Mayor, acompanhado de alguns membros da Municipalidade, para lhe entregar a exposição, ou representação da Cidade de Londres. Não sabemos se deve sentir-se indignação ou surpresa ao ver que huma associação de pessoas taes tenha votado

por semelhante representação, dirigida ao Soberano, e tão cheia de falsidades grosseiras e palpaveis. Diz-se nella que já se faz insupportavel a miseria, cuja causa se attribue unicamente ao Governo. Acaso conhecerão os que votarão qual seja a força dos termos que empregão? Quando declaram ao Povo que a sua miseria he insupportavel, não estabelecem principios de desobediencia e sublevação? Encarecem-se as queixas, o desalento, a desesperação; mas não se recommenda o respeito devido ás nossas sabias instituições; a obediencia ás nossas excellentes leis, nem a paciencia ou firmeza que convem a hum Christão, e a hum *Inglez*, durante huma época de calamidade e miseria; que por outra parte he geral na Europa. A Camara da Cidade, attribuindo ás ultimas guerras o augmento dos nossos gastos publicos vem a qualificallas de injustas e inuteis; e toda via esta mesma Camara, composta em geral dos mesmos individuos, votou em 1814 huma congratulação ao Governo pelo feliz exito dos esforços da Europa reunida para anniquillar o despotismo militar que tinha oppressa a pacifica industria. — Que attenção pois merecerá huma Corporação que com tanta inconsequencia desacredita nesta exposição todos os sentimentos e principios que em outras occasiões havia estabelecido? — O Principe Regente respondeo a estas exaggeradas lamentações sobre os gastos, sobre a miseria, e sobre a reforma do Parlamento, com huma nobre firmeza que será justamente apreciada pela *Inglaterra* e por toda a Europa. Eis-aqui a sua resposta:

“Recobi com profundo sentimento e surpresa a exposição da Camara da Cidade de *Londres*. Condoendo-me muito da miseria actual do Reino, consolame de algum modo a persuasão de que a maior parte dos subditos de S. M., não obstante as diversas tentativas que se tem feito para os exasperar e extraviar, estão plenamente convencidos de que devem attribuir-se a causas inevitaveis os grandes contratempos que com tão exemplar constancia supportão; e vejo com a mais intima satisfação os esforços da beneficencia que se manifestão de hum modo tão louvavel e efficaz em todo o Reino. — Com a mais inteira confiança me dirigirei á notoria sabedoria do Parlamento na época que, depois de huma madura reflexão me pareceo mais conveniente; e estou persuadido de que huma administração firme e prudente do Governo, apoiada com o juizo, espirito publico, e lealdade da nação, opporá hum forte dique a estas agitações, que dimanadas de qualquer causa, virião a parar em reduzir a nossa escacez temporaria a huma calamidade permanente e irreparavel.”

P. S. O Embaixador *Austriaco* ficava a sair para o *Rio de Janeiro*; e só lhe faltava receber as Ordens de S. M. *Austriaca*, e da Arquiduqueza *Leopoldina*.

Ainda não se falava sobre a partida da Arquiduqueza para o *Brazil*.

Preços Correntes dos generos de Estiva por atacado.

| | | | | | |
|--------------------|-----------------------------|--------|--------|----------|---------|
| Aço | 70000 | a | 110000 | Quistal. | |
| Agoa-ardente | { da Ilha | 100000 | a | 110000 | Pipa. |
| | { do Mediterraneo | 120000 | a | 130000 | |
| Alcatrão | { d' America | 30000 | a | 30000 | Barril. |
| | { da Succia | 60000 | a | 60000 | |

| | | | | | |
|------------------------|-----------------------|---------|------------|-----------|-------------|
| Alvaiade | 98000 | a | 108000 | Quintal. | |
| Archotes de Esparto | 70000 | a | 80000 | Cento. | |
| Azeite | { de Lisboa, ou Porto | 208000 | a | 2508000 | } Pipa. |
| | { de Mediterraneo | 1608000 | a | 1708000 | |
| Azeitonas | 180000 | a | 18200 | Ancoreta. | |
| Bacalhão | 68000 | a | 98000 | Quintal. | |
| Biscoito | 38000 | a | 8 | Barril. | |
| Bolaxa | 68400 | a | 8 | Arroba. | |
| Breu | 68000 | a | 78000 | Barril. | |
| Cabos | 108000 | a | 148000 | Quintal. | |
| Canella | 8600 | a | 8 | Arratel. | |
| Carne salgada do Norte | 128000 | a | 168000 | Barrica. | |
| Cera branca bruta | 8500 | a | 8 | Arratel. | |
| Cerveja | 28600 | a | 28800 | Duzia. | |
| Cha Hysom Uxim | { de Hollanda | 28000 | a | 38000 | } Arrate l. |
| | { de Rio Grande | 38000 | a | 38200 | |
| Chumbo | { Barra | 68000 | a | 8 | } Quintal. |
| | { Municaõ | 88000 | a | 8 | |
| | { Pasta | 88000 | a | 8 | |
| Cobre de ferro | 8280 | a | 8320 | Arratel. | |
| Cominhos | 88000 | a | 98000 | Arroba. | |
| Couros | { do Rio Grande | 8090 | a | 8 | } Arratel. |
| | { do Rio da Prata | 8100 | a | 8 | |
| Crava | { da India | 28000 | a | 8 | } Arratel. |
| | { de Maranhão | 8500 | a | 8 | |
| Doce | 8240 | a | 8 | Arratel. | |
| Farinha do Norte | 288000 | a | 308000 | Barrica. | |
| Ferro | { Ancoras | 8100 | a | 8120 | } Arratel. |
| | { Arcos | 48000 | a | 8 | |
| | { Barras | 38000 | a | 38500 | |
| Fio de Vela | 8300 | a | 8400 | Arratel. | |
| Folha de Flandres | 138000 | a | 148000 | Caixa. | |
| Genebra | 1308000 | a | 8 | Pipa. | |
| Louça | 8 | a | 30 por 100 | Canastra. | |
| Manteiga | 8280 | a | 8320 | Arratel. | |
| Massas | 48000 | a | 8 | Arroba. | |
| Oleo de Linhaça | 8120 | a | 8 | Arratel. | |
| Paos | 38000 | a | 8 | Duzia. | |
| Papel | { Almaco | 18600 | a | 8 | } Resma. |
| | { Florete | 18200 | a | 18400 | |
| | { Hollanda | 88000 | a | 328000 | |
| | { Pezo | 28000 | a | 8 | |
| Passas | 28000 | a | 8 | Caixote. | |
| Piche | { d' America | 48000 | a | 8 | } Barril. |
| | { da Suecia | 88000 | a | 8 | |
| Pós de çapatos | 8280 | a | 8 | Arratel. | |
| Pregos | { de Cobre | 8240 | a | 8 | } Quintal. |
| | { de Ferro | 48000 | a | 88000 | |
| Prezunto Portuguez | 68000 | a | 78000 | Arroba. | |

| | | | | | |
|-------------------------|---------------------------|---------|--------|----------|---------|
| Sabaõ | 280 | a | 320 | Arratel. | |
| Vidros Mangas | 450000 | a | 500000 | O Par. | |
| Vinagre | de Lisboa ou Porto | 200000 | a | 250000 | } Pipa. |
| | do Mediterraneo | 100000 | a | 100000 | |
| Vinho | de Lisboa | 1000000 | a | 1200000 | } Pipa. |
| | do Mediterraneo | 600000 | a | 700000 | |
| | do Cabo | 1400000 | a | 1600000 | |
| | do Porto | 1400000 | a | 2000000 | |
| | da Modeira | 2000000 | a | 2000000 | |

Dos Generos da Paiz.

| | | | | |
|---|-------|---|-------|-------------|
| Açucar branco sobre os ferros | 10000 | a | 10000 | } Arroba. |
| Dito mascavado | 800 | a | 800 | |
| Algodão desta Capitania e de Pernambuco | 80000 | a | 80000 | } Alqueire. |
| Arrós | 2880 | a | 3040 | |
| Caxaça | 500 | a | 560 | } Alqueire. |
| Farinha | 1920 | a | 2240 | |
| Feijão | 3840 | a | 3880 | |
| Milho | 1920 | a | 2080 | |

A V I S O S.

Na Loja da Gazeta se vende a Segunda Exhortação do Reverendo Vigario Capitular da Sé da Bahia. Preço 80 réis.

Dezeja-se saber se existe nesta Cidade *Joaquim Eleuterio da Costa Lobo*, para certa recommendação de importancia; na Loja da Gazeta se lhe dirá quem o procura.

O Capitão *João da Silva Monteiro*, vende huma escrava crioula, engomadeira, doceira, cosinheira, e lavadeira, inda moça; quem a quizer comprar, procure o Alferes *Ignacio José Pestana*, que tem ordem para vender, mora em Nossa Senhora da Ajuda.

Mr. Libault, marador a *Santa Barbara*, escada Nº 1 no 2.º andar, recebeo de *França* Bretanhas da 1.ª qualidade, porcelanas, sedas, chapeos, bezeros, espingardas de luxo, tinas de folha para tomar banhos, e móveis do melhor gosto de *Paris*.

Pascal José Fernandes, Negociante da Praça do Pernambuco, faz sciente ao publico, que pelo funesto acontecimento na dita Praça no dia 6 de Março proximo passado, emigrou para bordo do Navio *Principe Real* que sahio no dia 8 do mesmo mez e chegou a esta Cidade da Bahia em o dia 15 do sobredito.

Quem quizer carregar para *Londres* no Navio *Inglez Marianna*; que pertente sahir muito breve por ter prompto parte de seu carregamento, dirija-se ao Escritorio de *Mello Branford e Companhia* ao Corpo Santo.

Na Folha seguinte daremos a cópia das Promunções Militares.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TIPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVAV



Sabbado 3 de Maio.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

Sá e Miranda.

B A H I A.

ENtrarão neste Porto mandados pelo Capitão Tenente Commandante do bloqueio de Pernambuco, Rufino Peres Baptista, os Bergantins Inglezes *Island*, Capitão Samuel, e *Lym*, Capitão Wilson, que pertendião entrar naquelle Porto, e por elles consta que os Soldados *Bahianos* estão sobre toda a costa de Pernambuco; publicando-se de Ordem Superior, que o Segundo Tenente José Dias de Souza escreve de Serinhem em data de 24 do mez passado; o Tenente José Pedro de Alcantara da Barra do Rio Formoso em 23; e o Primeiro Tenente João da Costa Carvalho, Commandante do Bergantim *Audaz* á véla junto a *Tamandaré* em data de 28 do referido mez: e porque não têm chegado ainda duas Embarcações Portuguezas remediadas pelo referido Commandante, não he possivel publicar com a devida segurança outras noticias.

PROPOSTAS DOS OFFICIAES

| | | | |
|--------------------------------------|-----------|--------------------------------------|--|
| | | Para o quinto Regimento de Milicias. | |
| Para Capitão de Granadeiros | - - - - - | Antonio de Souza Vieira. | |
| Tenente | - - - - - | Lourenço José dos Reis. | |
| Alferes | - - - - - | José da Rocha Bastos. | |
| Capitão da 1. ^a Companhia | - - - - - | Manoel Coelho Moreira | |
| Tenente | - - - - - | José Antonio Ferreira. | |
| Alferes | - - - - - | José Domingues do Coito. | |
| Capitão da 2. ^a | - - - - - | João Vaz de Carvalho. | |
| Tenente | - - - - - | João Espinola de Betencourt. | |

| | | |
|----------------------------------|-----------|---------------------------------|
| <i>Alferes</i> | - - - - - | Henrique José Leal. |
| <i>Tenente da 3.^a</i> | - - - - - | Manoel Ferreira de Araujo |
| <i>Alferes</i> | - - - - - | Antonio Pereira Dutra. |
| <i>Capitão da 4.^a</i> | - - - - - | Felippe Justinianno. |
| <i>Tenente</i> | - - - - - | Domingos Jacome Ferreira. |
| <i>Alferes</i> | - - - - - | Antonio da Cruz Alvares. |
| <i>Capitão da 5.^a</i> | - - - - - | Manoel Ferreira da Silva. |
| <i>Tenente</i> | - - - - - | José Francisco Magarão. |
| <i>Alferes</i> | - - - - - | Antonio João da Costa Carneiro. |
| <i>Capitão da 6.^a</i> | - - - - - | Manoel José de Almeida. |
| <i>Alferes</i> | - - - - - | João Pinto Pereira. |
| <i>Tenente da 7.^a</i> | - - - - - | Antonio Dias Lopes. |
| <i>Alferes</i> | - - - - - | Antonio Gomes Netto. |
| <i>Capitão da 8.^a</i> | - - - - - | Luiz José Pereira Rocha. |
| <i>Tenente</i> | - - - - - | Antonio da Costa Dias. |
| <i>Alferes</i> | - - - - - | Antonio Luiz de Souza. |
| <i>Capitão de Caçadores</i> | - - - - - | Pedro Barboza Madureira. |
| <i>Tenente</i> | - - - - - | Manoel de Castro Neves. |
| <i>Quartel Mestre</i> | - - - - - | João Gonçalves Cezimbra. |
| <i>Secretario</i> | - - - - - | Agostinho José da Costa. |

Bahia 29 de Abril de 1817.

| | | |
|---------------------------------|-----------|--|
| 1. ^o <i>Ajudante</i> | - - - - - | João de Deos Ribeiro Pessoa, Sargento de Artilheria. |
| 2. ^o <i>Ajudante</i> | - - - - - | João José dos Reis, 2. ^o Ajudante de Itaparica. |

PROPOSTA DE MAJORES

Para os Regimentos de Milicias abaixo declarados, em 29 de Abril de 1817.

Para *Sargento Mór do 1.^o Regimento de Milicias, vago pela reforma de Jacinto Martins Pamplona.* João Camillo Machado, Capitão do 1.^o Regimento de Linha.

Para *Sargento Mór do 2.^o Batalhão de Caçadores de Milicias da Torre: vago pela reforma de José Joaquim da Costa.* Miguel de Souza Lobo, 1.^o Ajudante do mesmo Batalhão.

Officiaes Reformados.

Ignacio da Fonseca de Carvalho, 1.º Ajudante do 1.º Regimento de Milicias. *Em Capitão com o mesmo soldo de Ajudante.*

José Coelho de Sam-Payo, 1.º Ajudante do 2.º Regimento de Milicias. *Em Capitão com o mesmo soldo de Ajudante.*

Para Tenente Coronel do Regimento de Cavallaria Miliciano, da Villa de S. Amaro das Grotas. José Rodrigues Dantas e Mello.

Ajudantes para os Regimentos de Milicias abaixo declarados.

Itaparica.

Para 2.º Ajudante - - - - - Marcellino Antonio Rodrigues, Sargento da Legião.

Pirajá.

Para 1.º Ajudante - - - - - Domingos Luiz Telles, 2.º Ajudante.

Para 2.º Ajudante - - - - - Manoel Leandro da Costa, Sargento da Legião.

Cavallaria de Sergipe.

Para 2.º Ajudante - - - - - O Sargento de Cavallaria Joaquim Ribeiro da Cunha.

Cavallaria de S. Amaro das Grotas.

Para 1.º Ajudante - - - - - O Sargento de Cavallaria Francisco Fernandes da Costa.

Officiaes promovidos para o 2.º Regimento de Milicias desta Cidade em 29 de Abril de 1817.

Para Capitão da 4.ª Companhia. Mauricio Mendes da Silva, Tenente da 1.ª Companhia.

Para Capitão da 6.ª Companhia. Joaquim José de Magalhães, Tenente da 5.ª Companhia.

Para Tenente de Granadeiros. Antonio José Alvares, Alferes da 2.ª Companhia.

Para Tenente da 2.^a Companhia.

José Corrêa da Cunha , Alferes de Granadeiros.

Para Tenente da 6.^a

Joaquim Euzebio Durão Alferes , da 7.^a Companhia.

Para Tenente da 8.^a

Antonio José Vieira Alferes da 4.^a Companhia.

Para Tenente de Caçadores.

Agostinho Hermelino de Leão , Alferes da 5.^a

Para Alferes da 6.^a

Antonio José de Souza Lobo , Sargento de Caçadores.

Para Alferes de Caçadores.

Jeronimo Monis Gomes , Sargento da mesma.

Para Tenente da 1.^a Companhia.

Francisco Felix Soeira Daltro , Secretario do mesmo Regimento.

Para Tenente da 5.^a Companhia.

Guilherme Joaquim da Costa , Alferes da 8.^a

Para Alferes da 2.^a

Joaquim da Costa Galante , Sargento da mesma.

Para Alferes da 5.^a

Antonio José de Souza , Furiel de Caçadores.

Para Alferes da 4.^a

Manoel Gonçalves Ferreira Basto , Furiel da 7.^a

Para Alferes da 7.^a

Viceute Ricardo Gomes , Sargento da 3.^a

Para Alferes da 8.^a

Bento José de Almeida , Porta Bandeira.

Para Alferes de Granadeiros.

Manoel José de Azevedo , Sargento de Caçadores.

Para Secretario.

João Baptista de Souza Velho , Sargento da 2.^a

Quarto Regimento de Milicias.

Para Capitão da 3.^a Companhia

Francisco Lobo de S. Rita , Tenente da mesma.

Para Tenente da 3.^a

Clemente José Nunes , Alferes da 8.^a

Para *Alferes da 8.º* Joaquim da Silva Braga, Sargento de Caçadores.

Promocção dos Officiaes para os Postos Superiores, vagos nos Regimentos de Cavallaria, e Infantaria de Sergipe de El-Rei.

Regimento de Cavallaria de Sergipe.

Para *Tenente Coronel* - - - - - Domingos Dias Coelho e Mello.

Dito de Infantaria de Sergipe.

Para *Coronel* - - - - - Leandro Ribeiro de Sequeira.

Para *Tenente Coronel* - - - - - Francisco Barreto de Vasconcellos e Menezes.

Regimento de Cavallaria da Villa de S. Amaro das Grotas.

Para *Coronel* - - - - - João de Aguiar Boto.

Para *Sargento Mór* - - - - - José Antonio Nunes Horta

Dito de Infantaria da dita Villa.

Para *Coronel* - - - - - José de Barros Pimentel.

Para *Tenente Coronel* - - - - - João Baptista Vieira de Mello.

Para *Sargento Mór* - - - - - Joaquim Theodoro Pereira de Mello.

Legião de S. Luzia.

Para *Sargento Mór de Infantaria* - - - Guilherme José Nabuco.

Em 23 de Março de 1817.

Relação dos Officiaes dos Regimentos de Milicias desta Cidade, promovidos em 13 de Abril de 1817.

Real Corpo de Artilheiros.

Para *Capitão da 4.ª Companhia* - - José Antonio Rodrigues Vianna, Tenente da 1.ª

Para *1.º Tenente da 1.ª Companhia* - José Caetano Coelho, 2.º Tenente da 7.ª

- Para 1.º Tenente da 3.ª Companhia - José Teixeira da Silva Telles, 2.º Tenente da 2.ª Companhia.
- Para 2.º Tenente da 2.ª Companhia - José Luiz Rodrigues Valladares, Sargento da 3.ª
- Para 2.º Tenente da 5.ª Companhia - José Antonio Gomes, Sargento da 4.ª
- Para 2.º Tenente da 7.ª Companhia - Agostinho da Silva Paranhos, Sargento da 5.ª

Primeiro Regimento de Milicias.

- Para Capitão da 4.ª Companhia. - - João Alves Branco, Tenente da 5.ª
- Para Tenente da 1.ª Companhia - - João Baptista de Araujo Braga, Alferes da 7.ª
- Para Tenente da 5.ª Companhia - - Antonio Moreira Serra, Alferes da 4.ª
- Para Tenente da 6.ª Companhia - - João Baptista Gonçalves, Alferes de Caçadores.
- Para Alferes da 1.ª - - - - - Antonio José Soares de Oliveira, Sargento da 7.ª
- Para Alferes da 4.ª - - - - - José Pereira do Rio, Sargento da 6.ª
- Para Alferes da 6.ª - - - - - Francisco José Monteiro de Carvalho, Sargento da 7.ª
- Para Alferes da 7.ª - - - - - João Victor Moreira, Sargento da 8.ª
- Para Alferes de Caçadores - - - - - Dionisio da Silva Bisarro, Furriel da 6.ª

Terceiro Regimento de Milicias.

- Para Capitão da 1.ª Companhia - - João Gomes do Espirito Santo, Tenente da mesma.
- Para Capitão da 5.ª - - - - - Manoel do Nascimento, Tenente da mesma.
- Para Tenente da 1.ª - - - - - Manoel Benicio, Alferes da 4.ª

| | |
|--|---|
| Para Tenente da 5. ^a | Mathias de Souza, Alferes da 1. ^a |
| Para Alferes da 1. ^a | Gabriel Archanjo, Sargento de Caçadores. |
| Para Alferes da 4. ^a | Felix dos Santos, Sargento da 2. ^a |
| Para Alferes da 6. ^a | Caetano Alberto, Porta-Bandeira. |
| Para Alferes de Caçadores. | Dionizio Ferreira, Sargento da mesma |
| 4. ^o Regimento de Milicias. | |
| Para Capitão da 1. ^a Companhia. | Jacinto Rodrig., Banha. Tenente da 5. ^a |
| Para Capitão da 6. ^a | Alexandre Gomes de Brito, Tenente de Granadeiros. |
| Para Capitão da 8. ^a | José Joaquim de S. Anna Soares, Tenente da mesma. |
| Para Quartel Mestre. | Theodosio Ferrão, Alferes da 2. ^a |
| Para Tenente de Granadeiros. | Joaquim de S. Anna, Alferes da 6. ^a |
| Para Tenente da 5. ^a | Manoel Domingues, Alferes da 3. ^a |
| Para Tenente da 6. ^a | Bento de Souza Cogelho, Alferes da 4. ^a |
| Para Tenente da 8. ^a | João Barboza, Alferes da 1. ^a |
| Para Alferes de Granadeiros. | Felippe Carlos Madeira, Porta-Bandeira. |
| Para Alferes da 1. ^a | Manoel Jorge da Cruz, Porta-Bandeira. |
| Para Alferes da 2. ^a | Antonio Lopes de Moura, Sargento de Granadeiros. |
| Para Alferes da 3. ^a | José Maria Cerilo, Sargento da mesma. |
| Para Alferes da 4. ^a | Emigdio Luiz da Conceição, Sargento de Granadeiros. |
| Para Alferes da 5. ^a | João Baptista de Jesus, Sargento da mesma. |
| Para Alferes da 6. ^a | Antonio Victorio, Sargento da mesma |

Para *Alferes da 7.^a*

Raymundo Victorino Pereira, Sargento
da 3.^a

Officiaes de diversos Regimentos Milicianos, que passarão para outros em cujos Districtos residem.

José Gomes Pereira 1.^o Tenente do Real Corpo de Artilheiros. No mesmo Posto Effectivo para o de Pirajá.

Domingos da Silva Guimarães 2.^o Tenente do dito. Em *Alferes Aggregado para o de Infantaria da Villa da Cachoeira.*

Manoel de Vasconcellos e Souza Capitão da 5.^a Companhia do Regimento de Infantaria da Villa de S. Francisco. No mesmo Posto Effectivo para o de Cavallaria da dita Villa.

José Theodoro de Sá Barreto, Tenente de Caçadores do dito Regimento. No mesmo Posto, Aggregado para o de Cavalleria da dita Villa.

Diogo Alves Nunes, Tenente da 8.^a Companhia do dito. Aggregado no mesmo Posto, para o de Pirajá.

José Gonçalves da Rocha, *Alferes de Granadeiros* do dito. No mesmo Posto, Aggregado para o de Pirajá.

Raymundo Gonçalves Martins, Capitão da 2.^a Companhia de Cavallaria da dita Villa. Aggregado no mesmo Posto, para a Companhia de Granadeiros da Villa de S. Amaro da Purificação.

Em 18 de Abril.

Por Decreto de 7 de Janeiro deste anno, forão promovidos.

Para Tenente Coronel do Regimento de Infantaria Miliciãna da Villa de S. Francisco Manoel Diogo de Sá Barreto, Capitão da Companhia.

Para Tenente Coronel do 4.^o Regimento de Milicias desta Cidade - - - André Corsino de Bitencourt e Sá, Capitão da 3.^a Companhia.

A V I S O S.

Sahe para Lisboa até 10 deste mez, a Galera *Prinzeza Carlota*, Capitão Francisco Sibeira Bitencourt, vinda de Bengalla: Correspondente o mesmo Capitão.

Com Permissam do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

CIDADE DE D'OURO DO BRAZIL.



Terça feira 6 de Maio.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

sa e Miranda.

BAHIA.

Por huma Galera, que chegou aqui a semana passada, do Rio de Janeiro, sabemos que se trabalhava com muita actividade na expedição das Tropas de terra, que vão saltar em Pernambuco. Esta mesma Galera diz que encontrára hum Corsario poucos dias depois da sua sahida, o qual era de forza mui superior, mas não mostrou propenções hostis, nem disse cousa alguma sobre o seu destino. Deste porto tem sahido abundancia de viveres para as Alagoas, e outros pontos, aonde estão as nossas Tropas, as quaes vão reunindo a si todos os povos fieis, aos quaes he preciso dar armas, e mantimento; isto foi causa de estarem os nossos Soldados, por breve tempo, a meia ração de farinha, o que logo se remediou pela rapida providencia, que este Governo tem dado a tão importante negocio. Julgamos a esta hora que o Marechal Mello, que sahio do Penedo, já terá feito junção com a partida do Major Gordilho, o qual já ficava em Una, e a gente de Rio Formoso já pegava em armas contra os rebeldes, os quaes parece que só se querem defender no Recife, e Olinda, aonde já se suspei-tão partidos contra elles.

Aqui se publicou a semana passada, a seguinte Ordem do Dia.

Por Aviso Regio em datta de 9 deste Mez, me foi participade pela Secretaria de Estado competente, que Sua Magestade El-Rei Nosso Senhor, houvera por bem appovar todas as medidas ultimamente adoptadas por este Governo acerca dos acontecimentos de Pernambuco; Dignanlo-se o Mesmo Augusto Senhor, de pronanciar de huma maneira tão honrosa para nós to-

dos sua perfeitissima Confiança em os fiéis Vassallos da *Bahia*, que entendo de minha obrigação assim o fazer saber a todos os Militares, e mais Individuos, que tenho a inapreciavel fortuna de Governar. Bahia 30 de Abril de 1817.
= Assignada = Conde dos Arcos. =

Interessante resumo sobre as ultimas noticias, que chegarão ante-hontem a esta Cidade, mandadas pelo bloqueio de Pernambuco.

Domingo 4 do Corrente, fundiarão neste Porto, o Bergantim Portuguez Vigilante, e a Galea Inglesa *Eliza*, que pertendião entrar no de Pernambuco, remettidos pelo Commandante do bloqueio *Rufino Peres Baptista*, e por elles se confirmou a noticia de tremularem as Bandeiras Portuguezas sobre toda a extensão da Costa daquella Provincia: E por que os Pernambucanos honrados tem tanto direito á estimação pública, quanto os scelerados Insurgentes adquirirão á indignação, e desprezo de todo o mundo, de Ordem Superior se transcreve aqui a Participação que as Authoridades Militares de *Tamandaré*, dirigirão ao referido Capitão Tenente, Commandante do bloqueio, Parte dos Feitos produzidos nesta Fortaleza de *Santo Ignacio de Tamandaré*, neste dia 21 de Abril de 1817, participados ao Illustrissimo Senhor Commandante do bloqueio expedido da *Bahia*, a desempenho do Real Serviço do Nosso Amado Soberano, e ancorado na Barra do Recife de Pernambuco.

Estando supprimidos os povos de todo este afflicto Destricto, pela desgraçada loucura de homens mal considerados, pela desobediencia com que se atreverão contra o Nosso amado Soberano; este mesmo excesso violento, e exasperado, em hum Paiz onde imperava a paz, e successo geral, fez mover os Povos e despertallos para que todos juntos em massa, levantassem a voz de vivas ao Nosso Augusto Soberanno, sem recearem e temerem os grilhões, e ameaças de hum Governo dispotico, e insolente.

Todos finalmente tendo soccorrido alguns lugares mais públicos de *Serinhem*, e *Una* vierão soccorrer e guarnecer esta Fortaleza neste dia, e se acha toda prompta a defender a causa Real, e todos constantes farão a defeza até com o resto do sangue.

Regamos pois a V. S.^a, haja por bem de soccorrer-nos pois estamos em hum Porto franco, e desabrido, e em huma Fortaleza da maior fraqueza. O Portador deste que voluntariamente se offerece para o presente aviso informará o mais que for preciso, e entretanto queira V. S.^a dar-nos as ordens que se fizerem a bem do mesmo Estado Real. Deos felicite, e guarde a V. S.^a muitos annos (Assignados) *Fancisco Xavier Pais de Mello*, Coronel de Milicias da Vila de *Serinhem*, = *Pedro Correa da Mays*, Sargento Mór Commandante, = *Thomaz José da Silva Gusmão*, Capitão Commandante do Destricto, = *José Luiz Pais de Melo*, Teuente Commandante da 10.^a Companhia de Milicias.

Resumo das noticias da Europa.

Os *Palacco* estão mui contentes com o Imperador da *Russia*, o qual além de outros desvellos, que tem mostrado sobre a *Polonia*, acaba de instituir huma Universidade em *Varsovia*; na qual se ensinão todas as faculdades, que fórmão o homem erudito. Os Professores poderão obter todas e quaesquer

Dignidades e Honras. Os principaes delles gozarão de nobreza pessoal, e depois de 10 annos de ensino, transmitirão a seus descendentes os Direitos da Nobreza. O Reitor he o unico Censor dos Escriptos, que derem á luz os individuos da Universidade.

A Gazeta de *Amsterdão*, queixa-se da insolencia de alguns Corsarios insurgentes da *America Hespanhola*, os quaes tem indistinctamente attacado, e roubado muitos navios, até mesmo *Hollandezes*.

Os tumultos populares de *Londres* estavam de todo socegados. Grandes são os milagres de hum Governo Sabio e bem estabelecido!

Entrarão neste Porto as Embarcações seguintes.

Em 28 de *Caravellas*, a Sumaca *S. Antonio Aviso Ligeiro*, Mestre *João Antonio Jacintho*, 5 dias de viagem, carga 1400 alqueires de farinha. Dono *Antonio dos Santos Jacintho*.

Em 28 de *Molembó*, a Escuna *Formiga*, Mestre *Lidaro Antonio Vianna*, 38 dias de viagem, carga 204. captivos vivos. Dono *Manoel José Machado*, e *Companhia*.

Em 28 de *Santos*, a Sumaca *N. S. do Pilar*, Mestre *Antonio Joaquim Bairão*, 28 dias de viagem, carga 1400 arrobas de toucinho, e 20 queijos. Dono *Luiz José Pimentel*.

Em 28 do *Rio Grande*, a Sumaca *Eziquiel*, Mestre *Manoel Francisco*, 21 dias de viagem, carga 70 arrobas de carne, 300 de cebo, e 200 couros. Dono *José Antonio de Siqueira Braga*.

Em 29 do *Rio de Janeiro*, a Galera *Tres Corações*, Mestre *Manoel José Pereira*, 18 dias de viagem, carga milho, açúcar, arroz, e couros. Consignatario o mesmo Mestre.

Em 29 do *Rio Grande*, o Bergantim *Generoso*, Mestre *Christovão da Cunha Bellencourt*, 21 dias de viagem, carga 11600 arrobas de carne, 100 de cebo, e 150 couros. Dono *Antonio Pereira Dultra*.

Em 29 do *Rio Grande*, o Bergantim *Aviso*, Mestre *Bento Ribeiro*, 22 dias de viagem, carga 70 arrobas de carne, 400 de cebo, e 200 couros. Pertencente a Viuva de *João das Neves*.

Em 30 do *Porto*, o Bergantim *Oriente*, Mestre *Manoel José de S. Rosa*, 49 dias de viagem, carga varios generos. Dono *Francisco Ferreira da Gama*.

Em 1. de Maio. De *Lisboa*, o Bergantim *Duque de Victoria*, Mestre *Fernando Peres Baptista*, 28 dias de viagem, 40 pessoas de equipagem, carga varios generos. Dono *João Baptista Gonçalves*.

Em 1. de *Amsterdão*, o Bergantim *Ceres*, *Hollandez*, Mestre *K. Ursman*, 73 dias de viagem, carga varios generos. Consignado a *Souza*, *Carvalho*, *Souza*, e *Companhia*.

Em 1 do *Bloqueio de Pernambuco*, o Brigue *Inglez Leon*, Mestre *James Wison*, 5 dias de viagem, carga varios generos: hia de *Londres* para *Pernambuco*, mas foi pelo Bloqueio mandado para este Porto.

Em 1 do *Porto Alegre*, a Sumaca *S. Manoel Roubado*, Mestre *José Basilio Soares*, 25 dias de viagem, carga 4800 arrobas de carne, 300 de cebo, e 800 couros. Dono *Francisco Feliz*.

Em 3 do *Rio de Janeiro*, a Galera *Americana Jorge Maria*, Mestre *Antonio Shrove*, 26 dias de viagem em lastro. Consignatario o mesmo Mestre.

Embarcação que es'á a sair.
Para Lisboa a 10, a Galera Princesa Carlota, Mestre e Consignatario
Francisco Silveira Bellencourt

Vende se na Loja da Gazeta em S. Barbara os Livros seguintes:
Compendio Narrativo do Peregrino da America, em que se tratam varios
discursos espirituaes, e moraes, com muitas advertencias, e documentos
contra os abusos, que se achão introduzidos, pela malicia diabolica, no
Estado do Brazil, em 4. (usado) 1600.

Agatha, ou la Religieuse anglaise, 3 vol. in 8. figures 1920.
Antoine et Camile, ou la sympathie, 2 vol. in-8. 1280.
Azemor, ou tableau des mœurs et coutumes du Pays de Solamir, 2 vol.
in-8. 1280.
Clemence, histoire 3 vol. in 8. fig. 1920.
Don Quichotte à Paris, 3. vol. in-8. 1920.
Elfride et Sigismonde, ou l'embracement des mines de Cornouaille, 2 vol.
in-8. fig. 1280.
Elle et moi, ou folie et sagesse, 2 vol. in-8. fig. 1280.
Histoire de Fanny Seymour, ou l'innocence persecutée, 3 vol. in-8. 1920.
La double Ursuline, ou l'Abbaye de Bibiéna, 2 vol. in-8. 1280.
Le Prieuré de S.^t Bernard, ou l'usurpateur puni, 2 vol. in-8. fig. 1280.
L'Enfant du Prieuré, ou la chanoinesse de Metz, 2 vol. in-8. fig. 1280.
Les solitaires, ou les effets de l'éducation, 2 vol. in-8. 1280.
Les amis de Henri IV, nouvelles historiques; suivies du Journal d'un Moine
de S.^t Denis, contenant le récit de la Violation des Tombeaux des Rois
en 1793, ornées de 5 portraits, 3 vol. in-8. 1920.
Les deux soeurs rivales, 3 vol. in-8. fig. 1920.

A V I S O S.

Quem quizer vender hum escravo carpinteiro, hum dito pedreiro, e huma
escrava custuroira, e lavandeira; falle com Domingos José Antonio Ribeiro,
morador na rua do Paço.

Na noite de 10 ppra. 11 de Abril; desapareceo hum muleque bossal, por
nome Luiz, de nação Mossambique, de 11 para 12 annos de idade, tem
o olho esquerdo vesgo, e huma meia lua ou semicirculo na testa, levou
vestido huma calça de riscado da India, e huma camisa de lifante, com
hum ourélo por suspensorios; quem o achar o poderá dizer na Loja da
Gazeta, ou no armazem de Antonio Teixeira Esteves, ao Caes da Cal, on-
de se lhe darão as alviçasas.

Vende-se huma roça, sita no Bom-fim, que foi de Hermenegildo Netto da
Silva; quem a quizer comprar, falle com Antonio José Alves, dono da
mesma, morador atraz da Sé.

Agostinho José da Costa e Silva, morador á rua dos Algebebes, vende hu-
ma sege de boleis ainda em muito bom uso, com dous jogos de arreios,
sendo hum delles de casquinha fina.

Com Permissam do Governo.

BAHIA: NA TYP. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

CIDADE DE D'OURO



DO BRAZIL.

Sexta feira 9 de Maio.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

da e Miranda.

B A H I A.

POr hum Brigue do *Porto*, que veio aqui do bloqueio de *Pernambuco*, sabemos que em 25 de Abril havia chegado alli a Esquadra commandada pelo Chefe de Divisão *Rodrigo José Ferreira Lobo*.

Depois da noticia, que tivemos sobre a fidelidade da gente de *Sarinhaem*, e *Tamandaré* segundo o Officio da folha passada, não recebemos ainda novas posteriores daquelles abençoados sitios.

Sabemos com tudo, que a partida do Major *Gordilho* ficava naquelles lugares com grande numero de tropas conduzidas das *Alagoas*, esperando a junção do Marechal *Mello*, que provavelmente já está a tocar naquelle ponto; do qual esperamos brevemente noticias mais circunstanciadas.

ElRei d'*Hispanha* tem tomado em consideração a industria dos pescadores; cuja eschola he muito interessante para a marinha como se vê do Decreto seguinte:

“A vantajosa situação em que a Divina Providencia se dignou collocar estes meus Reinos e Provincias da Europa sobre os Mares Oceano e Mediterraneo, e a immensa extensão dos meus dominios ultramarinos, assim como apresentam hum manancial de riquezas aos meus amados vassallos que se dedicarem ao Commercio, Navegação, Pesca, e mais industrias do mar, exigem para sua defeza e protecção huma Marinha Militar capaz de preencher tão importantes objectos, e de sustentar o decoro da minha Real Coroa, e a segurança do Estado. Compondo-se as forças maritimas de duas partes distinctas, que são Vasos e Gente, e sendo indispensavel conservar constantemente os primeiros completos de tudo, e promptos para se empregarem na occasião, só pode recahir a economia de gastos da Marinha no que toca á Gente, a qual, segundo o systema com bom successo observado até ao presente por todas as nações maritimas, se emprega no armamento, e se despede no desarmamento. Mas como o serviço das forças navaes exige por sua

natureza que a gente que nelle se emprega seja intelligente e costumada ao exercicio do mar, circumstancias que se não podem adquirir senão depois de alguns annos de pratica, daqui vem a necessidade de huma Marinhagem que, creada, e empregada, nos tempos de paz, ou de desarmamento, na Pesca, Navegação Mercantil, e outras industrias de mar, proporcione no tempo de guerra, ou de armamento, a gente necessaria para o serviço das Esquadras. Este penoso serviço, a que se obriga exclusivamente os que se occupão nos exercicios do mar, os afastaria da Marinha se ao mesmo tempo não desfrutassem tambem exclusivamente de todos os beneficios e utilidades della; e a este justo fim se dirigirão as vistas e as providencias dos meus augustos Predecessores desde que se estabelecerão as Matriculas de Mar; isto he, desde que se impoz á Gente de Mar a obrigação de desempenhar o serviço da guerra maritima debaixo de hum systema regulado, de hum modo mais effectivo que o voluntario, e mais justo que o forçado e mesmo arbitrario a que, por falta do actual, era preciso recorrer. Graças, privilegios, e isenções varias se tem concedido aos matriculados, tanto por meus augustos Predecessores como por Mim, tudo encaminhado ao seu fomento e consequente prosperidade do Commercio, Pesca, e Navegação Mercantil; e successivamente se tem ido removendo os obstaculos que se oppunhão a tão importante fim. Entre as ditas graças foi huma das mais vantajosas a de conceder exclusivamente aos matriculados o exercicio da Pesca, hum dos mais pingues ramos da industria maritima; porém os privilegios exclusivos, privativos, e prohibitivos que, particularmente em tempos remotos e em circumstancias mui diversas, se tinham concedido a varios particulares, e corporações, privando-huns os matriculados, e todos os outros meus vassallos, da melhor e mais commoda pesca na maior parte das Costas, e outros, impondo contribuições e gabellas com que fazião passar a seus possuidores as utilidades que os Pescadores devião tirar pelo seu trabalho, e capitães nella empregados, impedião os saudaveis effeitos de tão sabia disposição, ao mesmo tempo que esterelisavão até certo ponto os mares das Costas.

“Os males que causavão ao Estado estes e outros semelhantes estorvos, que entorpecião tão evidentemente os esforços que se fazião para a prosperidade da Pesca e da Navegação, fizeram que de algum tempo a esta parte se pensasse seriamente em seu remedio; e com effeito por varias Resoluções Reaes de meu augusto Pai, e minhas, se supprimirão os direitos sobre a navegação que algumas Cidades cobravão, e se incorporárão na minha Real Coroa os que possião os particulares; abolirão-se os privilegios de carga e descarga, e mandarão-se fazer as averiguações, e tomar as convenientes informações ácerca do estado da Pesca e dos privilegios relativos a ella; por onde se veio no conhecimento do estado de abatimento em que se achava por effeito de taes privilegios, os quaes, ainda que fossem indifferentes ou uteis ao Estado na época remota em que forão concedidos, são em parte monstruosos no estado actual de civilisação a que temos chegado, e prejudiciaes em extremo ao bem dos meus vassallos e á prosperidade do Reino. — Huma das minhas primeiras attenções ao subir ao Throno de meus Maiores dirigia-se ao remedio deste bem como de outros semelhantes males; porém a perfidia de Buonaparte, separando-me algum tempo de meus leaes e amados vassallos, me impedio o realizar logo as minhas beneficis intenções em tão importante assumpto. — Durante a minha ausencia, expedirão as Cortes Geraes e Extraordinarias, com data de 6 de Agosto de 1811, hum Decreto sobre abolição de Senho-

rios, pelo qual, entre outras cousas, abelirão os privilegios exclusivos, privativos, e prohibitivos, que tivessem origem de Senhorio, como erão a Caça, e Pesca, Fornos, Moinhos, Aproveitamento de aguas, Montados, e outros, estabelecendo as regras que se devião observar para a redintegração dos que tivessem obtido estas prerogativas por titulo oneroso ou recompensa de grandes serviços; e em consequencia disso ficarão livres as Costas e os mares, e tiverão todos os meus vassallos a faculdade de se dedicarem a este lucrativo ramo de industria.

“Quando voltei ao Throno, tendo recebido varias representações de diversos Senhores jurisdiccionaes de povos, em que, queixando-se dos despojos e attentados que, á sombra do citado Decreto das Cortes, havião soffrido e soffrião na fruição e percepção dos direitos e prestações no mesmo Decreto conservados, sollicitavão a sua redintegração, e até alguns a declaração da nullidade do Decreto; e tendo estas exposições passado á consulta do meu Real e Supremo Conselho, ouvido o seu parecer, tive por bem expedir a minha Real Cedula de 15 de Setembro de 1814, pela qual ordenei que os chamados Senhores jurisdiccionaes fossem immediatamente redintegrados na percepção de todas as rendas, fructos, emolumentos, prestações, e direitos de seu Senhorio territorial e solarego, e na de todas as outras que tivessem desfructado antes de 6 de Agosto de 1811, e que notoriamente não trouxessem sua origem da jurisdicção e privilegios exclusivos; reservando-me para depois o resolver ácerca da nullidade, subsistencia, ou revogação do mencionado Decreto das Cortes.

„, E achando-me inteirado hoje em dia da classe e extensão dos privilegios relativos a Pesca que antigamente e mesmo nos ultimos seculos se tinham concedido a varias pessoas e corporações, e penetrado dos males que de sua continuação ou renovação se seguirião ao bem commum dos meus Reinos; assim como dos beneficios que de sua abolição tem resultado, e que esperão a minha confirmação para se manifestarem com toda a extensão de que são susceptiveis; tendo em vista tudo o precedente sobre este assumpto, depois de ouvir o parecer fundamentado do Meu Conselho Supremo do Almirantado, e para terminar de huma vez o entorpecimento e os incommodos que por falta de huma declaração terminante soffrem ainda os meus amados vassallos que com suas pessoas e capitães se dedicão a esta industria: Hei por bem resolver e mandar que fiquem abolidos para sempre os privilegios exclusivos relativos á Pesca concedidos a particulares ou corporações de qualquer classe que sejam; e declaro a faculdade de se empregarem nella todos os meus vassallos, com a condição de se matricularem na Marinha. Os possuidores dos privilegios abolidos serão indemnizados convenientemente, e da fórma que hei de determinar, depois de ouvido sobre esta materia o parecer do meu Conselho Real, ao qual se dará conhecimento deste meu Decreto para que conste estar já declarada a minha Real vontade, e a resolução que hei tomado sobre este ponto. Assim o teteis entendido, etc. Dado em Palacio a 20 de Fevereiro de 1817. = A D. José Vasques de Figueirôa. „

Vende-se na Loja da Gazeta em S. Barbara os Livros seguintes :

Amour, couraga et constance, ou les infortanes du Chevalier de D. ***
2 vol. in-8. fig. 1:280.

Arabella, ou le Don Quichote femelle, 2 vol. in-8. 1:280.

Amour et Religion, histoire morale, 2 vol. in-8. 1:280.

- Betzi ou l'infortunée Créole, histoire véritable, 2 vol. in-8. fig. 1:280.
- Bohémienne (la) par infortune, ou la Comtesse d'Ossington, 3 vol. in-8. 1:920.
- Charles Spencer, roman historique du 18.^e siècle, 2 vol. in-8. fig. 1:280.
- Chevalier de Blamon (le), ou quelques folies de ma jeunesse, 3 vol. in-8. fig. 1:920.
- Edouard, ou l'Enfant retrouvé, 3 vol. in-8. 1:920.
- Famille de Fitz-Morris, (la) histoire, 2 vol. in-8. fig. 1:280.
- Félix et Léonore, ou les colens malheureux, 2 vol. in-8. fig. 1:280.

A V I S O S.

Pela Administração da Praça do Commercio, se faz público, que em todas as Terças feiras, Quintas, e Sabados, das dez horas da manhã, até ás duas da tarde, se hão de arrematar em leilão na mesma Praça as fazendas seccas, e molhadas, escravos, e mais generos pertencentes ás embarcações que se dirigião a Pernambuco, e que por estar bloqueado descarregarão nesta Cidade da Bahia.

Quem lhe faltar hum muleque ha tres mezes, dando signaes certos pôde fallar com o Caixeiro do Consul Inglez.

Quem tiver hum mulatinho de idade de 10 ou 12 annos, que queira vender; dirija se á casa de Antonio Teixeira Esteves, morador no Caes da Cal.

Quem quizer arrendar o Officio de Escrivão de Orfãos, da Villa da Jacobina, falle com o seu Proprietario o Coronel José Antonio do Passo.

No dia 6 do Corrente, desaparecerão dous escravos Moçambiques, ainda novos, corpulentos e barbados, com camizas de algodão de manga curta, e calções curtos de traçado; Antonio José Gomes, pede a quem dellos tiver noticia, lhos encaminhe.

Segunda feira 12 do Corrente se hade pôr em leilão 40 barris de Alcatrão da Suecia que se achão no Trapiche da louça.

Vende-se huma cadeira nova de arruar, quem a quizer dirija-se á Loja da Gazeta, que se lhe dirá quem a vende.

No beco do azeite na esquina junto á porta debaixo do trapiche do Julião, se vende sem mistura excellente vinho do Porto a sete patacas a canada, e vinho de Lisboa da acreditada marca PRR a cinco patacas e meia a canada.

Quem quizer arrendar hum Alambique novo, sito na praia do Papagaio de Itapagipe, com todos os seus pertences, lancha e fabrica cheia de vinhos e mel; dirije se ao Escriptorio de José Rabello de Figueiredo; e quem quizer hir a Cutanguiba buscar 50 a 60 pipas de mel, dirija-se ao mesmo Escriptorio para ajustar o frete e receber as vazilhas para a condução.

No Trapiche de Lins José Gomes ao Corpo Santo, se vende bacalhão de muito boa qualidade a 4500 a barrica de 6 arrobas.

Quem quizer carregar no Brigue Leon, que pertence sahir para Liverpool até o fim deste mez; dirija se ao Escriptorio de Alexandre Gúfellan ao Caes da Cal.

Com Permissam do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

PREÇOS CORRENTES

DOS GENEROS DE ESTIVA POR ATACADO.

| | | | | | |
|------------------------|-----------------------|---------|---|------------|-----------|
| Aço | | 70000 | a | 110000 | Quintal. |
| Agoa-ardente | { da Ilha | 1000000 | a | 1100000 | Pipa. |
| | { do Mediterraneo | 1200000 | a | 1300000 | |
| Alcatrão | { d' America | 30000 | a | 80000 | Barril. |
| | { da Suecia | 40000 | a | 80000 | |
| Alvaiade | | 90000 | a | 100000 | Quintal. |
| Archotés de | Esparto | 70000 | a | 80000 | Cento. |
| Azeite | { de Lisboa, ou Porto | 2000000 | a | 2500000 | Pipa. |
| | { do Mediterraneo | 1600000 | a | 1700000 | |
| Azeitonas | | 10000 | a | 10200 | Ancoreta. |
| Bacalhão | | 80000 | a | 90000 | Quintal. |
| Biscoito | | 20400 | a | 0 | Barril. |
| Bolaxa | | 50000 | a | 60000 | Arroba. |
| Bolaxinha | | 10600 | a | 20000 | Barril. |
| Breu | | 60000 | a | 70000 | Barril. |
| Cabos | | 80000 | a | 140000 | Quintal. |
| Canella | | 0800 | a | 0 | Arratel. |
| Carne salgada do Norte | | 120000 | a | 160000 | Barrica. |
| Cera branca bruta | | 0500 | a | 0 | Arratel. |
| Cerveja | | 20600 | a | 20800 | Duzia. |
| Cha Hysom Uxim | | 0800 | a | 0 | Arratel. |
| Chouriços | | 10600 | a | 0 | Duzia. |
| Cebô | { de Hollanda | 0280 | a | 0320 | Arrat. l. |
| | { do Rio Grande | 20000 | a | 20400 | |
| Chumbo | { Barra | 60000 | a | 0 | Quintal. |
| | { Munição | 80000 | a | 0 | |
| | { Pasta | 80000 | a | 90000 | |
| Cobre de forro | | 0240 | a | 0320 | Arratel. |
| Cominhos | | 80000 | a | 90000 | Arroba. |
| Couro | { do Rio Grande | 0090 | a | 0 | Arratel. |
| | { do Rio da Prata | 0100 | a | 0 | |
| Crave | { da India | 10800 | a | 20000 | Arratel. |
| | { do Maranhão | 0500 | a | 0 | |
| Doce | | 0240 | a | 0 | |
| Farinha | { do Norte | 280000 | a | 300000 | Barrica. |
| | { do Sul | 40000 | a | 0 | |
| Ferro | { Ancoras | 0100 | a | 0120 | Arratel. |
| | { Arcos | 40000 | a | 0 | |
| | { Barras | 30000 | a | 0 | |
| Fio de Vela | | 0300 | a | 0 | Arratel. |
| Folha de Flandres | | 130000 | a | 140000 | Caixa. |
| Genebra | | 150000 | a | 0 | Pipa. |
| Louça | | 0 | a | 20 por 100 | Canastra. |

| | | | | | |
|-----------------|--------------------|---------|---|---------|----------|
| Manteiga | | 280 | a | 320 | Arratel. |
| Massas | | 40000 | a | | Arroba. |
| Oleo de Linhaça | | 160 | a | | Arratel. |
| Paos | | 30000 | a | 3200 | Duzia. |
| Papel | Almaço | 10400 | a | 10600 | Resma. |
| | Florete | 10000 | a | 10200 | |
| | Hollanda | 80000 | a | 30000 | |
| | Pezo | 20000 | a | | |
| Passas | | 20000 | a | | Caixote. |
| Piche | d' America | 40000 | a | | Barril. |
| | da Suecia | 80000 | a | | |
| Pós de çapatos | | 240 | a | | Arratel. |
| Pregos | de Cobre | 240 | a | | |
| | de Ferro | 60000 | a | | Quintal. |
| Prezunto | Inglez | 60000 | a | | Arroba. |
| | Portuguez | 80000 | a | | |
| Queijo Flamengo | | 600 | a | 700 | Hum. |
| Rapé de Lisboa | | 10600 | a | | Arratel. |
| Sabaõ | | 200 | a | | Arratel. |
| Terebentina | | 100000 | a | | Barril. |
| Toucinho | | 30000 | a | | Arroba. |
| Vidros | Mangas | 50000 | a | 60000 | O Par. |
| | Vidraças | 100000 | a | 200000 | |
| Vinagre | de Lisboa ou Porto | 400000 | a | 450000 | Caixote. |
| | do Mediterraneo | 200000 | a | 250000 | |
| Winho | do Cabo | 1400000 | a | 1600000 | Pipa. |
| | de Lisboa | 1000000 | a | 1200000 | |
| | da Madeira | 1600000 | a | 2000000 | |
| | do Mediterraneo | 600000 | a | 700000 | |
| | do Porto | 1400000 | a | 2000000 | Pipa. |

Dos Generos do Paiz.

| | | | | |
|---|-------|---|-------|-----------|
| Açucar branco sobre os ferros. | 10000 | a | | Arroba. |
| Dito mascavado | 800 | a | | |
| Algodão desta Capitania e de Pernambuco | 80000 | a | | Alqueires |
| Arrós. | 20880 | a | 30200 | |
| Caxaça | 480 | a | 560 | Canada. |
| Farinha | 20240 | a | 20560 | Alqueire. |
| Feijão | 30800 | a | 30840 | |
| Milho. | 10760 | a | 10920 | Arroba. |
| Tabaco approved | 10600 | a | | |
| Dito refugado | 10000 | a | | |

A V I S O.

Pela Meza da Inspeccão desta Cidade, se faz saber a esta Praça, que o Negociante della *Manoel Gomes Correia*, se apresenton falido, e por despacho de 5 do corrente, se mandou proceder a Inventario de seus bens, nomeando-se por seus Administradores *João Ferreira Guedes*, e *Antonio do Moraes Teixeira*.

Com Permissum do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

I D A D E  D'OURO

D O B R A Z I L.

Terça feira 13 de Maio.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

Da e Miranda.

B A H I A.

A Pezar de que as nossas Tropas tem penetrado até ás proximidades do *Cabo de S. Agostinho*; e a pezar de que ellas tem toda a intelligencia com o Commandante do bloqueio do *Recife*, com tudo nada temos sabido do interior de *Pernambuco*. Os insurgentes estão alli reconcentrados, e não se determinão a fazer alguma excursão para defenderem *Sarinhaem*, e os sitios adjacentes. A fome de farinha he muito consideravel em todos aquelles sitios por onde tem passado as nossas tropas, as quaes não poderião ter subsistido se não fossem os promptos soccorros da *Bahia*. Ora se em *Sarinhaem*, e *Ipojuca* ha esta esterilidade, que será ao Norte de *Pernambuco*, aonde o terreno he mais esteril? Dónde poderão pois os *Pernambucanos* colher a sua subsistencia? Dizem, que os membros do Governo intentão fugir: mas por onde?

As Gazetas, que temos recebido da Europa, nada contão interessante sobre politica, nem sobre commercio. A folha de *Washington* contém a seguinte Mensagem do Presidente dos *Estados-Unidos* em o Congresso; a qual he cheia de energia, e dá a conhecer a situação politica daquelle Governo.

Concidadões do Senado, e da Camara dos Representantes.

“Entre as vantagens que consigo trouxe a paz da Europa, e a dos *Estados-Unidos* com a *Grã-Bretanha*, em huma geral vigorisação da industria entre nós, e na extensão do nosso commercio, cujo valor se vai cada vez mais patenteando ás nações commerciaes, he para sentir que experimentem algumas das nossas fabricas, e huma parte da nossa navegação, alguma decadencia. Como a das primeiras proce-le, em granle parte, de excessiva importação de fazendas, que em sua mesma concurrencia trazem consigo o prejuizo, não pode esta causa ser, em sua presente extensão, de grande permanencia. Não verá porém o Congresso este mal se n se lembrar de que os estabelecimentos de fabricas, se se deixão abater muito, ou debilitar-se por muito tempo, não podem reanimar-se, ainla que as causas disso tenham cessado; e que nas alternativas dos negocios humanos podem occorrer taes crises, em que o

depende de estranhos, para ter as cousas indispensaveis, possa causar grande embaraço. — O decadente estado da nossa navegação deve-se attribuir, essencialmente á sua exclusão dos portos coloniaes da nação mais ligada com nesco em commercio, e da operação indirecta desta exclusão.

“Antes da ultima Convenção em Londres, entre os Estados-Unidos e a Grã-Bretanha, o estado relativo das leis da navegação dos dois paizes, derivado do Tratado de 1794, tinha dado á navegação Britanica huma essencial vantagem sobre a Americana, na communicação entre os portos Americanos e os portos Inglezes da Europa. A Convenção de Londres pôs iguaes as leis dos dois paizes, relativamente áquelles portos; deixando a communicação entre os nossos portos e os portos das Colonias Inglezas sujeita, como dantes, ás respectivas regulações das Partes. Ora, pondo o Governo Inglez em vigor as regulações que prohibem o negocio entre as suas Colonias e os Estados-Unidos, em navios Americanos, ao mesmo tempo que permite se faça em navios Inglezes, vem portanto a navegação Americana a perder; e augmenta-se ainda a perda pela vantagem que tem os Inglezes sobre os Americanos, na navegação entre os nossos portos e os portos Inglezes da Europa, pelas vias de escala que huns gozão, e outros não.

“A racionável regra da reciprocidade, applicada a hum dos ramos da communicação commercial, tem sido por nós pedida com instancia, como applicavel a ambos os ramos; mas he certo que o Gabinete Britanico recusa entrar em negociação a este respeito, sem com tudo se mostrar disposto a ver de má mente quaesquer equivalentes regulações que os Estados-Unidos hajão de oppor ás regulações de que se queixão. Por tanto, decidirá a sabedoria da Legislatura aquillo que nestas circumstancias prescreve a attenção ás relações amigaveis entre ambas as nações, junta a dos justos interesses dos Estados-Unidos.

“Tenho a satisfação de dizer, em geral, que estamos em amizade com as Potencias estrangeiras. — He certo que houve huma occurrencia no Golfo do Mexico, a qual, se fosse sanccionada pelo Governo Hespanhol, poderia fazer huma excepção quanto a esta Potencia. — Segundo a participação do nosso Commandante Naval naquella estação, hum dos nossos vasos publicos armados (o *Firebrand*) foi atacado por huma força superior, ás ordens de hum Commandante Hespanhol, e foi a bandeira Americana enxevalhada, com os Officiaes e equipagem, de modo que exigia prompta reparação. Pedio se esta; e entretanto mandou-se ao Golfo huma Fragata e outra mais pequena embarcação de guerra, para protegerem o nosso commercio. Seria desacertado omittir que o Representante de S. M. Catholica, junto dos Estados-Unidos, não perdeu tempo em dar as mais fortes seguranças, de que não podia ter emanado ordem alguma hostil do seu Governo, e que elle estará tão prompto para fazer, como para esperar, tudo quanto a natureza do caso, e as amigaveis relações dos dois paizes, houverem de exigir.

“O estado dos nossos negocios com Argel não se sabe no momento actual. O Dey, tirando pretextos de circumstancias do que os Estados-Unidos não são responsaveis, dirigio a este Governo huma carta, declarando que o ultimo tratado concluido com elle estava annullado por nós o termos violado; apresentando, como alternativa, ou guerra, ou renovação do tratado anterior, o qual estipulava, entre outras cousas, hum tributo annual. A resposta, declarando expressamente que os Estados-Unidos preferião guerra a tributo, lhe requeria que reconhecesse e observasse o ultimo tratado feito, o qual abole o tributo, e o cativoiro dos nossos concidadãos aprisionados. Ainda se não recebeu

resultado da resposta. Se elle renovar a guerra contra o nosso commercio, descançamos na protecção, que este ha de achar na nossa Esquadra-actualmente no *Mediterraneo*.—Com os outros Estados *Barbarescos* não tem os nossos negocios tido mudança.

“As tribus *Indianas* nos nossos limites mostram-se tambem dispostas a conservar-se em paz. Tem-se comprado terras a algumas dellas, particularmente favoraveis aos desejos e segurança dos nossos estabelecimentos das fronteiras, assim como aos interesses geraes da Nação. Em alguns casos, bem que os titulos não se achassem devidamente legaes, e sendo-os de huma tribu contradictorios com as reclamações de outra, tem-se isto acabado comprando-as a ambas; preferindo a benefica politica dos *Estados Unidos* o augmento da despesa a expor-se a fazer huma injustiça, ou a reforçar a justiça, contra hum povo fraco e sem patrocínio, por meios que envolvão ou ameacem effusão de sangue. Tenho o prazer de accrescentar que a tranquillidade, que está restabelecida entre as mesmas tribus, bem como entre ellas e a nossa gente, ha de favorecer e tornar de novo á obra da civilisação, a qual tinha já feito animante progresso entre algumas das tribus; e que vai assim crescendo a facilidade de estender ao proprio terreno aquelle dividido e individual senhorio, que existe agora unicamente em propriedade movel; e que deste modo se estabelecerá a cultura e melhoramento do mesmo sólo, unica base para passar dos habitos da vida selvagem ás artes e auxilios da vida social.

“Como assumpto da maior importancia ao bem da nação, devo tambem vivamente recomendar á consideração do Congresso huma reorganisação da Milicia, por meio de hum plano que a forme em classes, segundo as idades mais ou menos proprias ao serviço militar. A Constituição authorisa e contempla huma Milicia effectiva, e exige ao espirito e a segurança de hum Governo livre. A actual organisação da nossa Milicia he por todos considerada como menos efficaz do que deve ser; e nenhuma organisação pode ser mais adequada a dar-lhe a sua devida força, do que huma classificação, que assignale o primeiro lugar na defeza da patria áquella porção dos seus concidadãos, cuja actividade e fervor os habilita melhor a reunirem-se em torno do seu estandarte. Além da consideração de que o tempo de paz he o tempo em que se pode fazer huma mudança com mais conveniencia e equidade, será presentemente auxiliada pela experiencia de huma guerra recente, em que a Milicia teve tão interessante parte.

“A importancia que hei ligado ao estabelecimento de huma Universidade neste Districto, em hum ponto, e para objectos dignos da Nação *Americana*, me intuz a renovar a minha recommendação a este respeito á benigna consideração do Congresso; e particularmente torno a invocar a sua attenção sobre o expediente de se fazerem todos os esforços passíveis, e onde for necessario, recorrendo a s meios prescriptos de os ampliarem, para se effectuar hum systema praticavel de estradas e canaes, como cousas que produzirão o effeito de espreitar e ligar mais todas as partes do nosso paiz, promovendo a communicação e os melhoramentos, e augmentando o quinhão de cada hum dos interessados no com hum capital da prosperidade da Nação.

Entrarão neste Porto as Embarcações seguintes.

Em 4 do Bloqueio de Pernambuco, o Bergantim *Vigilante Africano*, Mestre *José Gomes de Amirim*, carga alguma cera, e 460 captivos vivos. Consignatario *Agostinho Luiz Pinto de Carvalho*, a bordo, hia de Angola para Pernambuco, e dahí pelo Bloqueio foi mandado para este Porto, aonde chegou com ro dias de viagem.

Em 5 da Ilha 3.^a, o Bergantim *S. Bento Ligeiro*, Mestre *Theodoro José da Fonseca*, 8 dias de viagem, carga agoardente. Corresponsente *José Antonio Rodrigues Viana*.

Em 6 do Bloqueio de Pernambuco, o Bergantim *Jardineira*, Mestre *Joaquim Mauricio de Oliveira*, 12 dias de viagem carga sal, vinho, e varias miudezas, hia de Lisboa para Pernambuco.

Em 8 do Bloqueio de Pernambuco, o Bergantim *Feliz Destino*, Mestre *José Antonio de Azevedo Santos*, 7 dias de viagem, carga varios generos. Dono *Manoel Antonio Alvares de Brito*, a bordo do mesmo, hia do Porto.

Em 9 do Bloqueio de Pernambuco, a Galera *Feliz Ventura*, Mestre *José Ignacio Xavier*, 18 dias de viagem, fazendo escalla por Serinhaem, carga varios generos, hia do Porto.

Em 9 das Alagoas, a Sumaca *Barboleta*, Mestre *José Maria*, 5 dias de viagem, carga algodão, caixas de açúcar, e madeira. Dono *Adão José de Azevelo*.

Em 10 do Bloqueio de Pernambuco, o Bergantim *Azia*, Mestre e Dono *Diogo José Martins*, 8 dias de viagem, carga varias mercadorias Francesas, vinho e agoardente, hia de Marsille para aquelle porto.

Em 10 do Bloqueio de Pernambuco, o Bergantim *Inglez Mediterraneo*, que sahia de Pernambuco, e pelo dito Bloqueio foi mandado para este porto.

Em 10 do Bloqueio de Pernambuco, a Escuna *Americana Concern*, 7 dias de viagem, Mestre *Rufus Law*, carga varios generos, hia da Nova-York
Embarcações que estão a sair.

Para Lisboa a 20, a Galera *D. Affonso*, Mestre *Pedro José Batalha*. Dono *Thomé Affonso de Moura*.

Para o Porto a 20 o Bergantim *Ulysses*, Mestre *José Gonçalves da Silva*, Caixa *Lino José Gomes*.

Para o Rio Grande a 20 a Sumaca *Princesa dos Anjos*, Mestre e Caixa *Francisco José Lopes*.

Para o Rio de Janeiro a 14 a Sumaca *Venus*, Mestre *Placido José da Maya*. Dono *Francisco Pereira Dutra*.

A V I S O S.

Manoel Antonio da Silva Serva, adverte aos Senhores Assignantes da Gazeta, tanto antigos como novos, do Districto da *Caxoeira*, que mandem receber as suas Gazetas na loja do Capitão *José Fernandes de Almeida*, morador na mesma Villa; ao qual podem pagar os 7200 da assignatura, e receber a cautella do estillo. A assignatura principia no 1.^o de Abril do corrente anno, e acaba no fim de Março vindouro; e se quizerem que se principie a contar desde o 1.^o de Janeiro receberão todas as Gazetas, que tem sahido do principio deste anno.

Faz-se saber que pela Meza da Inspeção, se ha de effectuar o leilão das fazendas, escravos, e mais moveis do falecido *Isidoro José Teixeira de Carvalho*, na manhã de 14 do corrente na porta do Administrador dos ditos bens *Antonio Porfirio Machado*, ao Beco do *Garupa*, casa N. 18.

Harrison Latham e Companhia, tem para vender 2000 alqueires de sal, a preço commodo.

Há para vender huma porção de Contas de empença, de muito bom ouro, e a razão de feitura a maço, quem quizer comprar saiba na Loja da Gazeta quem os vende.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

CIDADE D'OURO DO BRAZIL.

Sexta feira 16 de Maio.

Fallai em tudo verdades.
A quem em tudo as deveis.

Ca e Miranda.

BAHIA.

Terça feira 13 do corrente, Dia sempre memoravel nos Fastos da Monarquia, celebrarão-se nesta Cidade os Faustissimos Annos de S. M. F. El Rei Nosso Senhor, com a maior pompa, e luzimento, que foi possível. Todas as Tropas da guarnição fizeram hum arrumamento brilhantissimo acompanhado de jucundissimos concertos, e descargas de fogo volante em quanto se fazião os cumprimentos do estillo na sala de Palacio. Salvãrão as Fortalezas, as quaes estiverão todo o dia embandeiradas, e bem assim todos os Navios surtos neste Porto. A' noite concorreo ao Theatro huma Assemblêa tão numerosa como magnifica, e todos os habitantes desta Cidade mostrarão o mais vivo prazer, e cordial fidelidade por tão glorioso Motivo.

Por noticias das vizinhanças de Pernambuco sabemos, que os habitantes da *Apofura* (6 legoas ao Sul do Recife) já estão pela boa causa como os de *Sarinhuem*; e tudo nos anuncia, que Pernambuco entrará brevemente em seus deveres.

A Gazeta de *Madrid* referindo-se ao Correo de *Londres* contém o artigo seguinte, que he mui curioso, e interessante por fallar em Pessoas Reaes da Casa de *Bragança*, assumpto sempre querido a todo o bom *Portuguez*, que tem por esta Alta Familia a mesma veneração que tem o povo *Francês* pela Familia de *Henrique IV.*

Todo o bom *Hispanhol* não poderá deixar de lêr com muita complacencia a homenagem de estimação e respeito que hum *Senhora Ingleza* tributa á nossa amada Soberana e á sua augusta Irmã, por occasião de ter presenciado em *Cádiz* o acto do seu desembarque naquelle porto dos dominios de seu augusto Esposo. Em huma carta que a dita *Senhora* escreveu sobre tão fausto successo se expressa com o juizo tão caracteristico da sua nação, e com toda a delicadeza, e bem sentida expressão, tão propria e peculiar dos discretos engenhos do seu sexo. Os papeis *Francêzes* extra-

hem das *Inglez* a dita relação (que se acha por extenso no *Courier* de 20 de Dezembro); e convido todos em que o fundo da narração não pode offerer já novidade depois das descripções publicadas sobre hum facto alguma cousa já remoto, limitão-se a extrahir alguns rasgos daquella apreciavel pena, que serão para os corações *Hespanhoes* como huas repetidos écos do expressivo jubilo que nelles se exhalou naquella memoravel época, ou como annuncios antecipados das Reaes virtudes que hoje admirão na augusta Esposa de seu amado Soberano.

“ *Cadix*, a Cidade mais formosa d’ *Hespanha* pela limpeza de suas ruas, e pela summa brancura de suas casas, offerencia hum bellissimo aspecto.

“ Estas excellentes Princezas grangearão o affecto de todos os habitantes por sua affavel bondade e singellas maneiras, livres de ostentação. Todos se esmeravão em dar os mais vivos testemunhos de amor e adhesão, e tanto a Rainha como a Infanta se mostrárão mui agradecidas ao recebimento que em toda a parte se lhes fazia; tendo-se notado que manifestavão huma alta consideração e as maiores attenções a todo o que se apresentava em traje religioso.

“ *Madama Grant*; como esposa de hum Official do corpo *Anglo-Portuguez*, foy admittida á audiencia daquellas duas Princezas, as quaes a recebêrão do mais agradavel modo; ambas entendem o *Inglez*; mas fallão-no com certa timidez. A Rainha disse entre outras cousas; que ella e sua Irmã desejavão fazer a todos felices; e pode-se assegurar que, em se conhecendo o seu merito, serão estas Princezas queridas e respeitadas dos *Hespanhoes*. Parece que entre a Familia d’ *ElRei* de *Portugal* reina a modestia, e a mais amavel singeleza, e que tanto *ElRei* como a Rainha se tem summamente esmerado na educação de seus filhos. A separação da Familia Real foi mui dolorosa, e a sua amarga despedida só se pôde suavizar com a promessa que lhes fez *ElRei* de as ir ver á fronteira assim que voltasse a *Portugal*.

“ A Rainha he de mediana estatuta, tem humas mãos formosissimas, huma fisionomia nobre, feições expressivas, e bellos olhos azues. A Infanta he alta, esbelta, trigueirinha, e tem olhos pretos mui vivos. Ambas estavam vestidas com gosto, mas com singelleza. A Rainha trazia ao peito hum retrato d’ *ElRei* guardado de diamantes; a Infanta o do Infante *D. Carlos*.

“ Depois de ter conversado alguns momentos, accrescenta *Madama Grant*, entrárão a avisar que estava prompto o coche. A Rainha me estendeu a mão, e penetrada eu de agradecimento por tanta bondade, lhe disse: Senhora, Deos encha a *V. M.* de felicidade para que faça venturoso este paiz. ,, (*G. de Madrid.*)

| Preços Correntes dos generos de Estiva por atacado. | | | | | |
|---|---------------------------|--------|--------|------------|---------|
| Aço | 70000 | a | 100000 | Quintal. | |
| Agoa-ardente { | da Ilha | 100000 | a | 110000 | Pipa. |
| | do Mediterraneo | 120000 | a | 130000 | |
| Alcatrão | d’ America | 30000 | a | 0 | Barril. |
| | da Suecia | 60000 | a | 0 | |
| Alvaiade | 90000 | a | 0 | Quintal. | |
| Archotes de Esparto | 60000 | a | 70000 | Cento. | |
| Azeite | de Lisboa, ou Perte | 200000 | a | 250000 | Pipa. |
| | do Mediterraneo | 150000 | a | 160000 | |
| Azeitonas | 10000 | a | 0 | Ancoretta. | |
| Bacalhão | 60000 | a | 80000 | Quintal. | |

| | | | | | |
|------------------------|-------------------|--------|------------|-----------|----------|
| Biscoito | 224eq | a | 30000 | Barril. | |
| Bolaxa | 40000 | a | 50200 | Arroba. | |
| Bolaxinha | 10600 | a | 0 | Barril. | |
| Breu | 60000 | a | 0 | Barril. | |
| Cabos | 80000 | a | 140000 | Quintal. | |
| Canella | 0800 | a | 0 | Arratel. | |
| Carne salgada do Norte | 100000 | a | 140000 | Barrica. | |
| Carvão de pedra | 200000 | a | 240000 | Pipa. | |
| Cera branca bruta | 0500 | a | 0 | Arratel. | |
| Cerveja | 20400 | a | 0 | Duzia. | |
| Cha Hysom Uxim | 0800 | a | 0 | Arratel. | |
| Chouriços | 0 | a | 0 | Duzia. | |
| Cebo | { de Hollanda | 0280 | a | 0320 | Arratel. |
| | { de Rio Grande | 20400 | a | 30000 | Arroba. |
| Chumbo | { Barra | 60000 | a | 0 | Quintal. |
| | { Munição | 80000 | a | 0 | |
| | { Pasta | 70000 | a | 80000 | |
| Cobre de ferro | 0240 | a | 0280 | Arratel. | |
| Cominhos | 80000 | a | 90000 | Arroba. | |
| Couro | { do Rio Grande | 0090 | a | 0 | Arratel. |
| | { do Rio da Prata | 0100 | a | 0 | |
| Cravo | { da India | 10900 | a | 20000 | Arratel. |
| | { do Maranhão | 0500 | a | 0 | |
| Doce | 0240 | a | 0 | | |
| Farinha | { do Norte | 300000 | a | 0 | Barrica. |
| | { do Sul | 40000 | a | 50000 | Arroba. |
| Ferro | { Ancoras | 0100 | a | 0120 | Arratel. |
| | { Arcos | 40000 | a | 0 | Quintal. |
| | { Barras | 30000 | a | 30500 | |
| Folha de Flandres | 130000 | a | 140000 | Caixa. | |
| Genebra | 150000 | a | 0 | Pipa. | |
| Louça | 0 | a | 30 por 100 | Canastra. | |
| Manteiga | 0280 | a | 0 | Arratel. | |
| Massas | 40000 | a | 0 | Arroba. | |
| Oleo de Linhaça | 0120 | a | 0 | Arratel. | |
| Pajos | 30000 | a | 30200 | Duzia. | |
| Papel | { Almage | 10600 | a | 0 | Resma. |
| | { Florete | 0 | a | 0 | |
| | { Hollanda | 80000 | a | 0 | |
| | { Pezo | 0 | a | 0 | |
| Passas | 20000 | a | 0 | Caixote. | |
| Piche | { d' America | 40000 | a | 0 | Barril. |
| | { da Suscia | 80000 | a | 0 | |
| Pós de çapatos | 0240 | a | 0 | Arratel. | |
| Pregos | { de Cobre | 0240 | a | 0 | Quintal. |
| | { de Ferro | 40000 | a | 80000 | |
| Prezunte | { Inglez | 60000 | a | 0 | Arroba. |
| | { Portuguez | 80000 | a | 90000 | |
| Queje Flamengo | 0700 | a | 0 | Huz. | |
| Rapê de Lisboa | 10600 | a | 0 | Arratel. | |

| | | | | |
|-------------|--------------------|--------|---|----------|
| Sabão | 200 | a | | Arratel. |
| Terebentina | 10000 | a | | Baril. |
| Toucinho | 3000 | a | | Arroba. |
| Vidros | Mangas | 6000 | a | O Par. |
| | Viltraças | 10000 | a | Caixote. |
| Vinagre | de Lisboa ou Porto | 40000 | a | } Pipa. |
| | do Mediterraneo | 20000 | a | |
| | do Cabo | | a | |
| Vinho | de Lisboa | 100000 | a | } Pipa. |
| | da Madeira | 160000 | a | |
| | do Mediterraneo | 60000 | a | |
| | do Porto | 140000 | a | |

Deos Generos do Paiz.

| | | | | |
|---|-------|---|-------|-------------|
| Acucar branco sobre os ferros | 10100 | a | | } Arroba. |
| Dito mascavado | 900 | a | | |
| Algodão desta Capitania e de Pernambuco | 8000 | a | | } Alqueire. |
| Arrós | 3080 | a | 30200 | |
| Caxaca | 480 | a | 2560 | } Canada. |
| Farinha | 2240 | a | 2560 | |
| Feijão | 3680 | a | 3840 | } Alqueire. |
| Milho | 2240 | a | 2320 | |
| Tabaco approvedo | 1600 | a | | } Arrobr. |
| Dito refugado | 1000 | a | | |

Vende-se na Loja da Gazeta em S: Barbara os Livros seguintes :

Frédéric, histoire, 3 vol. in-8. fig. 1920.

Henry Saint-Léger, ou les caprices de la fortune, 3 vol. in 8. 1:920.

Honorins et D'Olbois, ou la voyageuse testamentaire, 2 vol. in-8. fig. 1:280.

Infidele par circónstancia, (1^a) 3 vol. in-8. 1:920.

Marie Muller, histoire, 2 vol. in-8. figures 1:280.

Mémoires de Babiolé, ou la Lanterne magique anglaise, 3 vol. in-8. 1:920.

Mémoires d'une famille émigrée, 3 vol. in-8. 1:920.

Orfeuil et Juliette, ou le réveil des illusions, 3 vol. in-8. fig. 1:920.

Religieuse et sa Fille, (la) ou memoires de la famille Courville, 2 vol. in-8. 1280.

A V I S O S .

Na Loja da Gazeta se acha tabaco manjo bom a 640 a libra ; e oitava a 10 réis.

Vende-se hum Piano Forte do gosto o mais moderno; quem quizer comprallo, dirija-se ao Escriptorio de *Geo R. Foster*, no andar em que mora o Consul *Inglez*.

Quem quizer comprar hum cavallo bem passeiro, passador, e giate; dirija-se á Secretaria da Camara, que se-lhe dirá quem o vende.

Com Permissam do Governo.

BAHIA: NA TIPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.


 IDADE D'OURO

DO BRAZIL.

Terça feira 20 de Maio.

Fallai em tudo verdade
A quem em tudo as deveis.

Da e Miranda.

B A H I A.

P Or noticias exactas da Villa das *Alagoas* sabemos que o Marechal de Campo *Mello* tinha felizmente feito a sua junção em *Tamandaré* com a partida do Major Ajudante de Ordens *Gordilho*; e que por conseguinte ficava naquelle ponto hum numero de Tropas sufficiente para repellir qualquer tentativa dos insurgentes, e para segurar a tranquillidade dos povos desde o *Penedo* até *Sarinhuem*.

O sobredito Marechal continúa a fazer os maiores elogios aos habitantes das Villas, e povoações por onde passou, e a sua marcha tem sido sempre feliz, porque não tem faltado saúde, e boa ordem, apezar da rapidez, e difficuldade dos caminhos, rios &c.

O Tenente Coronel *Paula* tinha sahido do *Penedo* com a Cavallaria; e he provavel que a esta hora esteja nas *Alagoas*, ou *Porto de Pedras*.

Do *Rio de Janeiro* chegou aqui o Paquete *Inglez*, e outra embarcação com alguns militares desta Praça que lá estavam de licença; e a expedição que vai para *Pernambuco*, e que vem aqui tocar, havia sahido adiante delles dous dias.

As folhas da Europa até 20 de Março não contém cousa interessante sobre politica. A *Inglaterra* ficava no maior soccego; e o Lord *Castlereagh* tinha pronunciado na Camera dos Communs o seguinte discurso cheio de sabedoria sobre o estado politico da *Gran-Bretanha*.

Chamando a attenção da Camara sobre a parte do Discurso do Principe Regente que acabais de ouvir ler *linha-se lido previamente aquella parte*

do discurso), confio que todos haveis de conhecer que nunca a attenção da Camara foi chamada a hum assumpto em que os vitaes interesses da Patria estivessem mais profundamente envolvidos. Tem sido infelicidade dos que por tantos annos se tem sentado como representantes no Parlamento, terem tido de cumprir este dever em tempos em que tem sido tão curtos os intervallos da paz, que todo o fim das medidas e despezas publicas se tem calculado e dirigido no pé da administração do tempo de guerra. Sem embargo porém do pezo que se vem na necessidade de impôr á nação, e das muitas difficuldades e privações a que tem o povo estado exposto, tendes todavia a consolação de considerar, que o objecto e o effeito dos esforços que haveis feito, e a politica que haveis seguido, tem sido para proteger a Patria contra huma calamidade muito maior que qualquer das que no progresso, ou na conclusão da guerra, sobrevierão á nação. Tendes a consolação de pensar que por maiores difficuldades que se oppozessem haveis conduzido a Patria com bom exito por huma vereda de contenda tal como nunca dantes tivera de sustentar, e de que dependia a sua vital segurança e a sua existencia como nação. Depois de haverdes desempenhado estas arduas obrigações, confio que haveis de com igual resolução, constancia, e bom exito applicar-vos áquellas medidas que em tempo de paz são necessarias para segurar a estabilidade e prosperidade da patria, a reunir os seus recursos, e a polla em estado de poder sustentar qualquer futura contenda em que possa vir a ser implicada. Hum dos pontos essenciaes da nossa actual situação, e o primeiro, he que tomeis em consideração qual poderá ser a melhor maneira de occorrer ás despezas, e quaes serão os mais acertados meios de finanças relativamente ao estado de paz; pois que o anno passado, pelo menos quanto á despeza, tinha muita similitude ao tempo da guerra, para que podesseis effectuar devidamente tão importante e dilatado assumpto.

Chegou porém o tempo em que a Camara deve considerar qual seja o mais acertado systema permanente de hum estabelecimento de paz; e espero que poreis, Senhores, neste assumpto que vai occupar a vossa attenção, toda aquella firmeza e moderação que tão altamente patenteastes no decurso da ardua luta em que tanto tempo estivemos envolvidos. Estou certo que esta Camara concordará comigo quando eu estabelecer como maxima incontraversa, que nenhuma paiz, especialmente hum paiz com tão accumulada divida como a que ao presente peza sobre o mosso, poderia jámais considerar a sua prosperidade em tempo de paz assentada em firme e segura base, em quanto a sua Despeza se não diminuisse, não só ao nivel, mas abaixo do nivel da sua Receita. Este he pois o unico systema pelo qual se pode obter o grande fim que temos em vista; porque de nenhum outro modo se pode considerar fixo em saudavel e assizado pé o permanente estabelecimento de paz em paiz algum. Sem se adoptar este systema, e sem nelle se perseverar, jámais poderá a patria pôr-se em estado de poder, quando seja preciso, fazer face a novas difficuldades; he por tanto sobre este principio que se devem fundar as vossas medidas de redução.

Não vos devem desanimar as circumstancias em que tendes a tratar deste importante assumpto. He impossivel que no decurso de hum anno possam ter esquecido as consequencias da grande mudança que houve; e devemos lembrar-nos que occorrerão as mesmas difficuldades no fim da guerra da America em 1783. Não obstante o anno passado não ter sido assignalado com tantos symptomas de voltar aquella prosperidade que se deseja, e ainda que o Ge-

verno Executivo não pôde reduzir as despezas o anno passado ao ponto que exige a politica que he crecizo agora adoptar, em consequencia do que, não tem o paiz ainda principiado a colher os fructos desta politica; comtudo, tenho esperanza e confio que o tempo em que effectivamente ha de principiari a redução a fazer o seu effeito ha de chegar e em menor espaço depois do fim da guerra, do que aconteceu depois de concluida a de 1783. Mas antes de a Camara entrar na geral indagação do assumpto, julgo será conveniente que eu dê huma geral idéa das reduções que se intentão fazer, e do theor dos gastos que se propõem á adopção, attendidos os diversos serviços, para a Camara melhor conceber qual he o systema sobre que se intenta trabalhar.

Tem sido algumas pessoas de parecer que quadraria melhor com os deveres dos Ministros, e do Parlamento, o ter-se principiado este systema no decurso do anno passado; mas estou persuadido que essas mesmas pessoas, em reflectindo hum pouco, ficarão convencidas de que se enganão. Não he no primeiro anno depois de huma guerra, que em solida politica se pode effectuar grande redução nos estabelecimentos militares e nas despezas de guerra; e sempre o Parlamento procederá com mais acerto impo-lo aos Ministros a obrigação de submetter á sua consideração aquelle estabelecimento que julgarem adequado, em relação ao tempo e circumstancias, do que tomando esta tarefa sobre si, e procurando correr parellas com os mesmos Ministros, para hum fim que estes se podem suppôr, ao menos na primeira instancia, muito mais aptos a preencher. Confio que a causa da economiã nada tem perdido pela demora que houve, nem pelo caminho que os Ministros tem seguido; confio tambem que com breve reflexão haveis de ficar convencidos, Senhores, de que não foi perdido para o grande objecto que tendes em vista o tempo que tem decorrido, no qual se fizeram as mais adequadas indagações, e se pozerão em progresso os preliminares mais conducentes á estababilidade precisa; e firmemente creio que ainda que principiásseis a tratar das medidas de redução mais cedo mesmo do que podesse lembrar a pessoa alguma, não poderião essas reduções ter sido postas em pratica e produzir effeito mais cedo do que o hão de fazer agora.

Estou certo que a Camara ficará disto convencida mesmo quando unicamente considerar, que não menos de 3000 homens, soldados e marinheiros, tem recebido baixa desde que a guerra acabou, deixados a procurarem hum honrado modo de vida, sem deslustrar a gloria que tihão adquirido. Foi de facto a redução tão grande como podia ser, fossem quaes fossem as medidas que com esse intuito se houvessem adoptado no decurso na ultima sessão.

Não he da minha intenção entrar miudamente em todos os pontos de Despeza nos diversos ramos dos nossos estabelecimentos no prezente anno. A Camara verá isto mais particularmente em tendo examinado os diversos orçamentos que lhe hão de ser apresentados: desejo porém declarar, que a fim de evitar não se veja a Camara agrilhoada pelos votos que possa ser necessario ouvir quando o assumpto das finanças estiver encarregado ao exame da Comissão, cuja nomeação intento propôr, não se vos pedirá que voteis sommas por mais tempo que alguns mezes, de modo que possa nesse meio tempo ir-se satisfazendo o serviço publico. Por consequinte, a Camara, pelos votos que no primeiro caso se exigirem, não ficará sujeita a esperar, a ultima decisão da Despeza que se julgar conveniente adoptar, ao passo que a Comissão terá concluido o seu trabalho, e o Parlamento se poderá valer das informações que a mesma Comissão possa fornecer.

Hayendo pois de ser este o modo de proceder, ser-me-ha desnecessario agora entrar em miuda exposiçao da renda e despeza, por quanto este assumpto em outra occasião virá a ser mais propriamente discutido. O meu unico objecto he dar huma idéa geral do orçamento deste anno comparado com o do anno passado, a fim de apresentar á Camara em huma vista geral a sua differença. Se fosse da intenção dos Ministros de S. M. propor á Camara algum novo systema de Finanças, o meu Honrado Amigo (o Chanceller do Thesouro) o houvera de propor porquanto eu me considero incompetente para isso. Porém será conveniente que eu faça huma exposiçao geral, antes que o Parlamento entre na investigação deste importantissimo assumpto, — estado das finanças do paiz — He hum dever do Parlamento entrar nesta investigação; e asseguro aos Honrados Membros da Opposiçao que os Ministros não só estão longe de a desejarem evitar, mas até estimão se entre nella. Estão promptos a receber, e a empregar na maior utilidade, todas as luzes sobre este interessante assumpto que possam fornecer os Senhores da Opposiçao; porque os Ministros tem por summa ufania e gloria fazer quanto lhes seja possivel para achar o melhor systema de administração de finanças do paiz.

A V I S O S.

Os Senhores Assignantes da *Cachoeira*, da parte de *S. Felix*, para o futuro, e para maior commodidade, devem receber as suas Gazetas na loja de *Manoel Martins de Carvalho*, entregando logo os 7200 réis, principiando as assignaturas no 1.º de Abril, e acabando em 31 de Março do anno vindouro.

Pela Administração da Praça do Commercio, se ha de arrematar todos os dias de tarde, no armazem do *Ramibo*, em *Agua de Meninos*, os escravos novos que hião para *Pernambuco*, e principiará no dia Terça feira 20 do corrente.

Quem quizer comprar a *Galera Ingleza Amazon*, de lote de 283 toneladas, ou só, ou com todos os seus pertences; falle em casa de *Sealy Duncan e Walker* no *Cues da Cal*, aonde achará o seu inventario.

Hum Botanista Francez, chegado ha poucos dias a esta Cidade, versado na arte de formar, e embellecer os jardins, e de edificar casas de recreio, offerece ao Público seus serviços para dirijir toda a especie de cultura, tanto de utilidade como de recreação; pode-se-lhe fallar na casa de pasto, *Leão de Ouro*, de *Mr. Trench*, junto á Praça do Theatro.

Quem quizer comprar hum negro de treze a quatorze annos, de nação *Mossambique*, por nome *Luiz*, e com bons principios de cosinheiro; dirija-se a bordo da Escuna *Bella Eliza*.

Quem lhe faltar hum muleque ha tres mezes, dando signaes certos póde fallar com o Caixeiro do Consul Inglez.

Para o *Rio de Janeiro*, o Bergantim *Oriente*, até 31 de Maio.

Com Permissam do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

EMBARCAÇÕES

QUE TEM ENTRADO NESTE PORTO.

EM 13 do Porto de Pedras, a Sumaca *Bom Jesus do Pilar*, Mestre e Dono *Fidelles Lopes Ferreira*, 8 dias de viagem, carga caixas, e feixos de açúcar.

Em 16 do Rio de Janeiro, o Bergantim *Paqueta da Bubia*, Mestre *Manoel Joaquim de Almeida*, 18 dias de viagem, carga farinha, e fazendas de *Matabar*. Dono *Nobre, Sobrinho, e Moreira*.

Em 17 da Capitania do Espirito Santo, a Sumaca *Flor da Aurora*, Mestre *Joaquim Luiz de Araujo*, 9 dias de viagem, carga milho, taboadó, fio, e panno de algodão. Dono *Antonio dos Santos Facinho*.

Em 17 de S. Matheos, a Sumaca *Conceição*, Mestre e Dono *José de Souza Lobo*, 14 dias de viagem, carga 1^o alqueires de farinha.

Em 17 de Caravellas, a Sumaca *Deligente*, Mestre *João Pereira Vianna*, 4 dias de viagem, carga 1840 alqueires de farinha. Dono *João de Almeida*.

Em 17 do Porto Alegre, a Sumaca *Maria Ignez*, Mestre *Manoel José Esteves*, 36 dias de viagem, carga 6800 arrobas de carne, 200 de cebo, e 742 couros. Dono *José da Silva Marques*.

Em 17 de Caravellas, a Sumaca *N. S. da Luz*, Mestre *Antonio Teixeira de Abreu*, 4 dias de viagem, carga 1^o alqueires de farinha. Correspondente *Antonio Gonçalves Macieira*.

Em 18 do Rio de Janeiro, a Sumaca *Prodigio*, Mestre *José Joaquim de Souza e Castro*, 17 dias de viagem, carga 2449 saccos de farinha, e jaczés de toucinho. Consignatario *Guilherme Rodrigo de Carvalho*, passageiro da mesma.

Em 18 de Lisboa, a Galera *Conceição*, Mestre *Felippe Viçeta dos Santos*, 33 dias de viagem, carga varios generos. Dono *Joaquim José de Oliveira*.

Do Bloqueio de Pernambuco, o Bergantim Inglex *Shunonu*, Mestre *Ricard Jonny*, 10 dias de viagem, carga sortimento, sahio de Londres, tocou á Ilha da Madeira, e hia para Pernambuco: o Bloqueio o mandou para aqui aonde he Correspondente *Harrison e Companhia*.

Em 18 do Rio Grande, a Sumaca *Desengano Felix*, Mestre *José Domingues das Neves*, 25 dias de viagem, carga 1^o arrobas de carne, 600 de cebo, e 400 couros. Dono *José Antonio de Siqueira Braga*.

Vende-se na Loja da Gazeta em S. Barbara os Livros seguintes:

Affonso Africano: Poema Heroico da preza de Arzilla, e Tanger; por Vasco Mausinho de Quebedó, em 8. br. 800.

Amigos (os) rivaes: Historia Inglesa, em 8. br. 480.

Astucias de Bertoldo, simplicidades de Bertoldinho, e Vida de Cacasseno;

em 12. 32v. 1200.

- Caixinha (a)**: Conto moral de Marmontel, em 8. br. 200.
- Cartas fisico mathematicas de Theodosio a Eugenio**, para servir de Supplemento á Recreação philosophica, pelo Padre Theodoro de Almeida, em 8. 3 vol. 4000.
- Cathecismo de Montpellier**, em 8. 4 vol. 4000.
- Collecção de Peças importantes relativas á historia politica, ecclesiastica, e litteraria dos nossos tempos**; em 8. 800.
- Combate espirital** em 8. 960.
- Concilio Tridentino em Latim, e em Portuguez** em 8. 2, vol 1920.
- Contos moraes**, vertidos em vulgar, em 8. br. 400.
- Coro das Muzas**; 4. tomos em 2. vol de 8. 1920.
- Damon e Pythias, ou a Amisade, — e Ibrahã, ou a Prudencia**; 2 Historias em 1 folhetinho, 120.
- Diccionario Poetico**, para uso dos que principião a exercitar-se na Poesia Portugueza: obra igualmente util ao Orador principiante, por Candido Lusitano, em 4. 256.
- Divertimento instructivo**, ou collecção escolhida de Novellas, Historias, Contos moraes, Anecdotas interessantes, Parabolas, e Ditos filosoficos, em 8. 6 folhetos com estampas 960.
- Elegiada de Luiz Pereira**, dirigida ao Cardeal Alberto Archiduque d'Austria, Governador dos Reinos de Portugal; fielmente copiada da edição de Manoel de Lyra anno 1588, por B. J. de S. Farinha, em 8. 800.
- Elisabeth, ou os desterrados de Siberia**: Historia, em 8. 800.
- Emma, ou a filha do desgosto**: Historia, em 8. 2 vol. 1440.
- Ensaio sobre a critica de Alexandre Pope**, traduzido em Portuguez pelo Conde de Aguiar; com as notas de José Warton, do traductor, e de outros; e o commentario do Dr. Warburton, em 4. br. 2000.
- Epistolas de Cicero**, em 8. 800.
- Ericia, ou a Vestal**: Tragedia, vertida do Francez por Bocage, em 8. br. 640.
- Escola fundamental**, ou methodo, facil para aprender a ler, escrever, e contar, com os primeiros elementos da doutrina christã, em 8. 640.
- Escola nova, christã e politica**, na qual se ensinão os primeiros rudimentos, que deve saber o menino christão, e se lhe dão regras geraes, para com facilidade e em pouco tempo aprender a ler, escrever, e contar, em 8. 640.
- Ethica d'Heinecio**, em 8. 640.
- Eufemia, ou o triunfo da religião**: Drama d'Arnaud, traduzido em versos Portuguezes por Bocage, em 8. br. 480.
- Eutropii breviarium historie**, em 8. gr. 1440.
- Exame analytico**, e paralelo do Poema Oriente do R. J. A. de Macedo, com a Lusíada de Camões, por Nuno Alvares Pereira Pato Moniz, em 8. br. 960.
- Explicação da Sintaxe**, composta por Dantas, 8. 960.

Com Permissam do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DE SILVA SILVA.

CIDADE D'OURO



DO BRAZIL.

Sexta feira 23 de Maio.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

Da e Miranda.

BAHIA.

T Em principio a entrar neste porto a expedição militar do *Ria de Janeiro*, que vai para *Pernambuco*.

Sua Magestade Fidelissima ElRei Nosso Senhor tem manifestado a mais viva Complacencia, e a mais decidida Approvação a tudo que o Governo desta Capitania tem feito relativamente a fazer entrar os *Pernambucanos* naquelles Sentimentos de fidelidade, que serão sempre, e hão de ser o maior timbre dos *Portuguezes* de hum, e outro hemisferio.

O Mesmo Augusto Senhor por hum rasgo da sua Innata Beneficencia Mandou augmentar Etapa com 20 réis, o soldo da Tropa da *Bahia*; e Ordenou igualmente soldo, pão e Etapa para os Milicianos que marcharem.

Tem chegado aqui algumas embarcações do bloqueio, que hão para *Pernambuco*, mas não sabemos novas ultteriores sobre o que se passa no *Recife*.

José Carlos da Silva, Sargento da 1.^a Companhia do Regimento de Milicias da Villa do *Penedo*, foi promovido ao posto de Alferes pelo Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde dos Arcos, em premio da affoiteza, e fidelidade, com que introduzio as Proclamações deste Governo pela distancia de mais de 30 légoas na Capitania de *Pernambuco*, aonde ficárão dissipados os germes da nefanda rebelião.

A Meza da Santa Casa da *Misericordia* desta Cidade, fez celebrar hum Officio solemne (além do do costume) no dia 20 do corrente, pela Alma do Ex-Provedor *Sebastião da Rocha Soares*, Negociante desta Praça, natural de *S. Salvador de Sabadim* Arcebispado de *Braga*, que falleceu em 4 do corrente, e dispoz de quarenta e hum contos, e oito centos mil réis em dinheiro, a beneficio da mesma Santa Casa.

ElRei de *França* appareceu em a Sessão Real com todo o apparato da sua magnifica Córte, no meio dos Pares vestidos ao uso de *Henrique IV.*, e pro-

nunciou o seguinte Discurso cheio de sebedoria, e bondade verdadeiramente Real.

“ Senhores: — Ao abrir esta nova sessão, he-me bem agradavel ter de me felicitar convosco dos beneficios que a Divina Providencia se ha dignado conceder ao meu Povo e a Mim.

“ Reina a tranquillidade no Reino: as disposições amigaveis dos Soberanos estrangeiros, e a exacta observação dos tratados affiança a paz no exterior; e se huma empresa insensata pôde causar hum momento de susto no nosso interior socago, não servio ella senão de fazer melhor brilhar o apêgo da nação, e a fidelidade do meu exercito.

“ A minha pessoal ventura se tem augmentado pela união de hum de meus filhos (pois bem sabeis que os de meu Irmão são como meus) com huma joven Princeza, cujas amaveis qualidades, auxiliando os desvelos das mais pessoas da minha Familia, me promettem que será feliz a minha velhice, e que, como eu espero ha de dar á *Franga* novos penhores de prosperidade, firmando a ordem legitima da successão, primeira base desta Monarquia, e sem a qual nenhum Estado pôde ser duradouro.

“ A estes bens se juntão, verdade he, mortificações nimamente certas; a intempérie das estações retardou as mêsses: o meu Povo padece por isto, e eu ainda mais do que elle o sinto; mas tenho a consolação de poder-vos dizer que este mal não he tão grande como se pensava, e que as colheitas bastarão para o consumo.

“ São ainda desgraçadamente precizos grandes impostos. Eu farei apresentar-vos o quadro fiel das despezas indispensaveis, e o dos meios de occorrer a ellas: o primeiro de todos he a economia; eu a tenho já posto em pratica em todas as repartições do governo, e trabalho sem affrouxar em novos meios.

“ Unidos sempre nas Intenções e nos sentimentos, tanto a minha Familia como Eu, faremos os mesmos sacrificios que o anno passado; e quanto ao mais, descanso na vossa adhesão e no vosso zelo pelo bem do Estado, e pela honra do nome *Francez*.

“ Continuo, mais activamente que nunca, as minhas negociações com a Santa Sé, e tenho a confiança de que em breve a sua feliz conclusão restituirá huma completa paz á Igreja de *Franga*. Mas ainda isto não he tudo; e vós haveis de, sem duvida, pensar, assim como Eu, que he necessario, não restituir ao Culto Divino aquelle esplendor que a piedade dos nossos pais lhe havia dado (que isso seria desgraçadamente impossivel), mas assegurar aos Ministros da nossa santa Religião huma commoda independencia, que os ponha em estado de caminharem pelas pizadas daquelle de quem se disse que *fez bem por onde quer que passou*.

“ Alligados por nosso comportamento, como o somos de todo o coração, aos divinos preceitos da Religião, sejamo-lo tambem a essa Carta que, sem tocar nos dogmas, assegura á Fé de nossos Pais a preeminencia que lhe he devida, e que na ordem civil, affiança a todos huma assizada liberdade, e a cada hum a pacifica fruição de seus direitos, do seu estado, e dos seus bens. — Não consentirei jámais que se derogue cousa alguma desta lei fundamental: assaz o manifesta o meu Decreto de 5 de Setembro.

“ Em fim, Senhores, que cessem os odios, que sejam os filhos de huma mesma patria, e ouso dizer de hum mesmo pai, hum povo verdadeiramente de irmãos, e que não nos fique dos nossos passados males senão huma recor-

dação dolorosa, porém util; eis o alvo a que me dirijo; e para assim o conseguir, confio na vossa cooperação, e sobre tudo naquella franca e cordeal confiança, que he a unica base solida da união tão necessaria entre os tres ramos da legislatura.— Contai tambem com as mesmas disposições da minha parte, e esteja bem certo o meu povo da minha constante firmeza em reprimir os attentados da malevolencia, e em conter os extravios de hum zelo fogoso em demasia.,,

Terminado este discurso, levantáão-se os Pares e os Deputados, e toda a assembléa, dando vivas ao Rei, e á Familia Real.

Preços Correntes dos generos de Est. da por atacado.

| | | | | | |
|----------------------------------|-----------------------------|---------|-----|---------|------------|
| Agoa-ardente | { da Ilha | 1100000 | . a | 1150000 | Pipa. |
| | { do Mediterraneo | 1200000 | . a | 1300000 | |
| Alcatrão | { d' America | 30000 | . a | 0 | Barril. |
| | { da Suecia | 60000 | . a | 80000 | |
| Alvaiade | | 90000 | . a | 100000 | Quintal. |
| Archotes de Esparto | | 70000 | . a | 80000 | Cento. |
| Azeite | { de Lisboa, ou Perto | 2000000 | . a | 2600000 | Pipa. |
| | { do Mediterraneo | 1600000 | . a | 1700000 | |
| Azeitonas | | 10200 | . a | 0 | Ancoretta. |
| Bacalhão | | 60400 | . a | 100000 | Quintal. |
| Biscoito | | 20000 | . a | 30000 | Barril. |
| Bolaxa | | 50000 | . a | 60400 | Arroba. |
| Bolaxinha | | 20000 | . a | 0 | Barril. |
| Carne salgada do Norte | | 120000 | . a | 160000 | Barrica. |
| Carvão de pedra | | 160000 | . a | 200000 | Pipa. |
| Cera branca bruta | | 0500 | . a | 0 | Arratel. |
| Cerveja | | 20000 | . a | 20800 | Duzia. |
| Cebos | { de Hollanda | 0280 | . a | 0320 | Arroba. |
| | { do Rio Grande | 2000 | . a | 0 | |
| | { do Rio da Prata | 30000 | . a | 0 | |
| Chumbo | { Barra | 60000 | . a | 0 | Quintal. |
| | { Munição | 80000 | . a | 0 | |
| | { Pasta | 70000 | . a | 80000 | |
| Cobre de forro | | 0240 | . a | 0320 | Arratel. |
| Couros | { do Rio Grande | 0090 | . a | 0 | Arratel. |
| | { do Rio da Prata | 0100 | . a | 0 | |
| Crave | { da India | 20000 | . a | 0 | Arratel. |
| | { do Maranhão | 0500 | . a | 0 | |
| Farinha | { do Norte | 350000 | . a | 0 | Barrica. |
| | { do Sul | 40000 | . a | 0 | |
| Ferre | { Ancoras | 0100 | . a | 0120 | Arratel. |
| | { Arcos | 40000 | . a | 0 | |
| | { Barras | 30000 | . a | 30300 | |
| Papel | { Almaco | 10600 | . a | 20000 | Quintal. |
| | { Embrulho | 0800 | . a | 0 | |
| | { Florete | 10000 | . a | 10400 | |
| | { Hollanda | 80000 | . a | 320000 | |
| | { Peze | 20000 | . a | 30200 | |
| Piche | { d' America | 40000 | . a | 0 | Barril. |
| | { da Suecia | 80000 | . a | 0 | |

| | | | | |
|------------------------------|------------------------------|---|---------|------------|
| Pós de çapatos | 240 | a | 240 | } Arratel. |
| Pregos | 240 | a | 240 | |
| | de Cobre | | 240 | } Quintal. |
| | de Ferro | | 40000 | |
| Prezunto Portuguez | 80000 | a | 90000 | Arroba. |
| Queijo Flamengo | 600 | a | 700 | Hum. |
| Vidros | Mangas | | 50000 | } O Par. |
| | Vidraças | | 100000 | |
| Vinagre | de Lisboa ou Porto | | 400000 | } Pipa. |
| | do Mediterraneo | | 200000 | |
| Vinho | do Cabo | | 1400000 | } Pipa. |
| | de Lisboa | | 1000000 | |
| | da Madeira | | 1600000 | |
| | do Mediterraneo | | 600000 | |
| | do Porto | | 1400000 | |

Das Generos do Paiz.

| | | | | |
|---|-------|---|-------|-------------|
| Açucar branco sobre os ferros. | 12100 | a | 12100 | } Arroba. |
| Dito mascavado | 290 | a | 290 | |
| Algodão desta Capitania e de Pernambuco | 30000 | a | 30000 | } Arroba. |
| Arrós. | 30120 | a | 30200 | |
| Caxaça | 560 | a | 560 | Alqueire. |
| Farinha | 2080 | a | 2000 | Canada. |
| Feijão | 4080 | a | 4160 | } Alqueire. |
| Milho. | 13880 | a | 13920 | |
| Tabaco approvedo | 10600 | a | 10600 | } Arroba. |
| Dito refugado | 10000 | a | 10000 | |

Daremos no dia Terça Feira huma filha assaz interessante.

A V I S O S.

Quem quizer comprar sal, por preço commodo; dirija-se ao Escriptorio de *Mairs e Companhia*, por cima do Trapiche Grande.

João Ludislão de Figueiredo, quer vender a sua casa do Porto do *Bom-fim*.

Souza Carvalho Costa e Companhia, tem para vender brins e lonas da *Russia*, de superior qualidade, no seu Escriptorio ao *Caes Novo &c.*

No dia Sabbado 24 do corrente mez, se ha de vender em Leilão publico, em casa de *Sealy Duncan e Walker* no *Caes da Cal*, a *Galera Inglesza Amazon*, coordenada pelos officiaes da *Ribeira desta Cidade*. O Inventario achase na dita casa.

Quem quizer comprar a posse de tres braças e meia de terra, defronte da *Fonte de S. Antonio*, hindo para os *Curraes*; dirija-se á *Loja da Gazeta*.

O *Commandante do Correio Pandora*, vende sem defeito, hum escravo.

O *Capitão do Transporte Conde da Barca*, tem tres escravos *Moçambiques* para vender, quem quizer comprar, dirija-se a seu bordo.

Quem quizer comprar hum escravo, bom carregador de cadeira, falle ao *Cirurgião Antonio Pinto de Mesquita Varella*, morador ás portas do *Carmo*.

O *Guarda Mór do Tabaco*, tem para vender hum escravo mulato, inoço, alfaiate, e bolieiro; igualmente huma fazenda de lenhas na *Ilha dos Frades*, com boa casa de vivenda; quem quizer comprar, falle com o dito &c.

Com Permissam do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

IDADE  D'OURO

DO BRAZIL.

Terça feira 27 de Maio.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

So e Miranda.

BAHIA.

Temos aqui as Gazetas da Europa até ao fim de Abril ; a cousa mais memoravel , e mais digna da consideração politica , he a suspensão na *Inglaterra* da lei do *habeas corpus*. Em consequencia desta suspensão tem-se prendido muitos individuos ; e trata-se mui seriamente de cortar pela raiz as causas , que concorrião para os tumultos populares , os quaes tanto tem perturbado a tranquillidade publica.

A corrupção geral dos costumes em todas as partes do mundo obriga os Governos sabios a lançar mão de meios extraordinarios , e por isso não admira que o Governo *Inglez* suspendesse huma Lei fundamental da sua Constituição. *De que servem as Leis , dizia Cicero , quando não ha costumes ?*

Se *Montesquieu* em lugar de escrever hum livro sobre o espirito das Leis , escrevesse sobre o espirito dos costumes , talvez que fizesse maior serviço ao Genero humano ; e então a delicada penna daquelle celebre escriptor nos faria ver , que os males do mundo politico procedem da corrupção moral em todas as classes. Desde que não ha honra , inteireza , e as demais virtudes que a Moral nos ensinão , não he muito , que appareção disturbios publicos , e calamidades geraes. Sejam as Nações mais virtuosas , e logo serão mais felizes , e mais tranquillias.

O Reverendo Provisor desta Diocese acaba de dirigir a todas as Igrejas do Arcebispado a seguinte admoestação , que nos parece cheia de unção Apostolica , e capaz de inspirar em todos os corações , verdadeiros sentimentos de Religião , e fidelidade.==

*Exhortação dirigida a todos os subditos deste Arcebispado pelo Reverendo Provisor
o Cenejo José Fernandes da Silva Freire.*

Depois que o Reverendissimo Senhor Deão, Vigario Capitular desta Diocese, pelos seus sabios, e eruditos Editaes de 7 de Abril, e 2 de Maio, ordenou aos Reverendos Parochos deste Arcebispado, que com toda a efficacia, zelo, e erudição exhortassem os seus Parochianos a indefectivel, e cordial obediencia, que como fiéis Vassallos devem ao Nosso Augusto, e Amabilissimo Soberano; quem julgará alheio do Officio, que na parte Espiritual exercito neste Arcebispado, e levantar tambem a minha voz para cooperar com os maiores esforços possiveis ao feliz exito das justissimas, e providentes Ordens do Sabio Pastor desta Diocese?

Somos chegados, meus carissimos Irmãos, a aquelles tempos perigosos (a), de que falla o Apostolo: Dias infausos, em que homens altivos, e soberbos; malvados, e ingratos; sem affeição para a honra da Patria; sem amor da paz para o Estado; sem docilidade para a legitima Dominação: homens impios, traidores, insolentes, ou, para melhor dizer, monstros abortados pelo abysmo, nutridos no lodo da mais infame dissolução, e immoralidade, se atreverão a accender o fogo da rebellião naquella parte deste Reino Unido, que no Seculo XVII. mais se distinguio em acções immortaes de valor contra os inimigos da Patria, e em rasgos de fidelidade tão heroicos, que talvez se não encontrem iguaes em toda a Historia do Mundo. São os escandalosos e execraveis esforços destes infames rebeldes, verdadeiros inimigos da tranquillidade do Estado, que he necessario repellir, e detestar. As suas pestilentes maximas, semelhantes ao cancro (b), podem fazer progressos destruidores com a sua corrosibilidade, e he preciso evitallos. Pode o pouco fermento corromper toda a massa (c), e he forçoso acautelar o seu letifero veneno.

He pois, carissimos Irmãos, para vos prevenir contra os horriveis estragos deste contagio fatal, que de tão perto nos ameaça, que eu ouso unir as minhas vozes ás do primeiro Pastor desta Igreja, exhortando-vos a fugir destes homens abominaveis, que depois de pervertidos na Fé (d), se corromperão tambem nos sentimentos de leaes Vassallos, e empregão todos os cavilosos ardiz para corromper os outros. Bem quizera, carissimos Irmãos, dirigir-vos esta exhortação de tal modo, que nenhum dos Povos estrangeiros, que circulão nesta Cidade, e seus contornos, pudesse ouvir as minhas vozes, para poupar ao nosso Povo a vergonha, e confusão, que o ha de opprimir, sebendo se nos Paizes estranhos, que a tal extremo chegou a corrupção dos costumes entre os Portuguezes, em outras idades tão religioas, tão graves, tão leaes, e circunspectos, que he necessario hoje recordar-lhes os augustos titulos da sua antiga gloria, para despertar em seu coração aquelles nobres, e generosos sentimentos de amor, respeito, e fidelidade a seus queridos Reis, que fórma como o primeiro, e mais honroso character deste Povo tão famoso na Historia das Nações. Mas de que serviria fallar-vos em segredo, se o horroroso atentado commettido em Pernambuco contra a Suprema Authoridade d'EL-REI Fidelissimo Nosso Senhor, vóa sobre os ventos de hum a outro Hemispherio, e deixa assombradas de espanto e horror as Nações estranhas?

(a) 2^a ad Thim. 3. 1. 2. 3. 4. (b) Ibid. 2. 17. (c) 1. ad Cor 5. 6. (d) 2. ad Thim. 3. 8.

Em 20 do Rio de Janeiro, a Sumaca Pilar; Mestre Thomáz de Souza Rocha, 24 dias de viagem, carga grangas, manteiga, farinha, e milho. Dono Jeronimo Alves de Azevedo.

Em 20 Do Monte Video, o Bergantim Fragatinha, Mestre José Joaquim da Costa Freitas, 30 dias de viagem, em lastro. Dono Manoel José de Magalhães.

Em 21 Do Rio de Janeiro o Bergantim S. João Baptista, Mestre João Duarte Ferreira. 11 dias de viagem, carga farinha, milho, Café, e couros. Correspondente Joaquim José de Oliveira.

Em 21 Do Rio de S. Francisco a Sumaca Piedade, Mestre João Ignacio da Fonseca, 7 dias de viagem, em lastro de madeira, e algodão. Correspondente Antonio dos Santos Jacinto.

Em 21 do Rio de S. Francisco, a Sumaca N. S. da Ajuda, Mestre Antonio Francisco de Malta, 5 dias de viagem, em lastro. Dono Manoel da Motta Jordão.

Em 21 de Liverpool, a Galera Inglesa Jubilee, 47 dias de viagem, carga fazendas. Consignada a Wylie Hancock Boothles e Companhia.

Em 22 do Bloqueio de Pernambuco, o Navio Conde de Peniche, Comandante o 1.º Tenente João Lopes Govea, 10 dias de viagem, carga vinhos. Donos em Lisboa, Francisco Maria, e João Evangelista Montanos: hia de Barcelona para Pernambuco com 39 dias de viagem, foi pelo Bloqueio mandado para este Porto.

Em 22 do Bloqueio de Pernambuco, o Navio Prussiano Endeowocer, Mestre John Knaffi, carga varias fazendas de Liverpool, de onde hia para Pernambuco com 58 dias de viagem, foi pelo Bloqueio mandado para este Porto.

Em 22 De Alcobça a Sumaca N. S. da Ajuda S. Antonio e Almas, Mestre José Joaquim Pereira 5 dias de viagem, carga farinha. Correspondente José Antonio de Sirqueira Braga.

Em 22 De S. Matheos a Sumaca Estrela, Mestre e Dono Francisco Feliciano da Silva, 18 dias de viagem, carga 1800 alqueires de farinha.

Em 22 Do Bloqueio de Pernambuco, o Bergantim Conceição S. José, Mestre Joaquim Gonçalves Pacheco, 8 dias de viagem, carga effeitos de Lisboa de onde hia para Pernambuco e pelo Bloqueio foi mandado para este Porto. Dono em Lisboa José Antonio da Costa Oliveira Bastos.

Em 22 Do Bloqueio de Pernambuco, a Galera Franceza Eliza conduzida pelo 1.º Tenente José Maria Cabral, com 23 dias de viagem.

Em 22 Do Bloqueio de Pernambuco o Navio Alexandré 1.º conduzida pelo Voluntario Bernardo José Lopes de Miranda, 10 dias de viagem, carga fazendas de Calcuta de onde hia para Pernambuco, e pelo Bloqueio foi mandado para este Porto. Dono Bento José da Costa em Pernambuco.

Em 23 do Bloqueio de Pernambuco, a Galera Patrocínio, Mestre João Gomes, 11 dias de viagem, carga fazendas do Porto, de onde hia para Pernambuco, e pelo Bloqueio foi mandado para este Porto.

Em 23 do Rio de Janeiro, a Sumaca Dezenegano, Mestre e Dono Manoel Pereira de Castro, 21 dias de viagem, carga farinha, e milho.

Embarcações que estão a sair.

Para o Porto a 31, o Bergantim Pombinha, Mestre Manoel da Silva Monteiro. Correspondente Manoel José d'Almeida.

Para o Rio Grande a 28, a Sumaca Flor da Verdade, Mestre Francisco Mirado Lima. Dono Antonio José Barbosa.

Para o Rio de Janeiro a 31, o Bergantim Oriente, Mestre e Caixa Manoel José da Silva.

Em alguns números da Folha passada, se leu que ás Tropas da Bahia, se lhe augmentou 20 réis ao soldo, e igualmente soldo aos Milicianos; deve se ler, que á Tropa da Bahia, se lhe augmentou etapa, e 20 réis ao soldo, e aos Melicianos soldo, pão. e etapa quando marcharem.

A V I S O S.

Quem quizer comprar hum mulato de nome Thomaz, com idade de dezasete para dezoito annos, com algum uso de bolieiro, e ferrador, bora marinheiro, e tambem cosinha; dirija-se a casa de D. Anna Maria Vieira Fatum, irmã do falecido Constantino Vieira de Lima, na rua direita de S. Bento para Palacio.

Vende-se hum morada de casas de sobrado em chãos proprios, na rua da Laranjeira, quem a quizer falle com Manoel Duarte da Silva, marador na mesma.

Domingos Ribeiro Folha, morador ao Forte de S. Francisco, número 28, tem para vender vidros para vidraças, por preços commodos.

No Trapiche do Gaspar, ha para vender bom vinagre Francez em Pipas de 30 Canadas e a bordo do Bergantim As duas Adelaidas, ha tambem superior sal: quem quizer comprar dirija-se a Francisco Recamier na rua direita do Caes da Cal N.º 18, ou a bordo do mesmo Brigue.

Com Permissam do Governo.

B A H I A : N A T Y P O G . D E M A N O E L A N T O N I O D A S I L V A S E R V A D O

IDADE  D'OURO

DO BRAZIL.

Sexta feira 30 de Maio.

Fallai em tudo verdades
A quera em tudo as deveis.

Sa e Miranda.

BAHIA.

A *França*, que no principio da sua desastrada revolução havia arruinado todos os estabelecimentos Ecclesiasticos, tem cuidado agora em reparar as brechas, que a impiedade fizera no Sanctuario de Deos. Os estabelecimentos Ecclesiasticos estão no seu antigo pé, e o Conde *Marcellus* fez a seguinte falla na Sessão dos Deputados em Dia de Natal, congratulando os Ecclesiasticos pelas suas dotações.

A voz da nação, outra vez Christã, e invocando sua Religião, se fez ouvir (vós o sabeis, Senhores) no meio da assembléa de seus procuradores, aos quaes havia confiado seus destinos, e seus votos; e tal he a origem da lei sujeita neste momento á vossa deliberação. Esta lei, permitindo ao piedoso desvelo dos feis cuidar na sorte dos estabelecimentos e dos Ministros da Religião, vai firmar no meio de nós o imperio apenas renascente desta Religião tutelar. Ah! e houve nunca hum povo, que mais necessitasse de seus beneficios! Quantas amarguras que adoçar! Quantas injurias que fazer esquecer! Quantos odios que dissipar! Quantos desgraçados que consolar! Ella nos ensinará esta Religião tão meiga, porque he verdadeira, ella nos ensinará que as verdadeiras conquistas são as dos corações, que a fidelidade faz a gloria, e que a honra he inseparavel da fé. Ella nos ensinará a vermos irmãos em nossos semelhantes, a detestarmos sómente o crime, a compadecermos-nos do máo sem aberrecello, a

conduzir ao verdadeiro caminho pela indulgencia e pela doce persuasão os corações desvairados, a vingarmo-nos das calumnias e dos ultrages sómente com beneficios. Ella nos ensinará finalmente que se a tolerancia filosofica, da qual vimos as obras, diz ao infeliz, que ella persegue: "renuncia ao teu DEOS e ao teu Rei; ou perde os bens e a vida,, a tolerancia Christã, que só quer a livre homenagem dos corações, se contenta com dizer a aquelles, que ella quer conquistar: "Vinde a mim, e eu vos farei felizes.,,

Eu sei que, quando nós queremos restituir á nossa patria despiada de todas as suas instituições, sua antiga crença, sua velha e nobre lealdade, a justiça e a honra, se nos objecta o espirito do seculo, que dizem não poder-se fazer retrogradar. Como se o espirito versatil de hum seculo frivolo devesse fazer vergar as leis immutaveis da moral e da Religião! Como se os governos não fossem rigorosamente encarregados de dirigir o espirito do seu seculo, em vez de se deixarem arrastar por elle! Como se todos os desvarios, todos os erros, todos os crimes fossem justificados huma vez que se podem suppor conformes ao espirito do seculo! Desta maneira os Imperadores Romanos mais virtuosos serião condemnaveis por ter opposto a sabedoria de seus decretos e a força de sua authoridade ao espirito do seu seculo, que era, como diz Tacito, a perversidade e a corrupção. Mas não, Senhores, ha engano tanto ácerca do espirito do seculo, como do espirito da França; elles são calumniados por huma desconfiança muito tímida. O seculo quer a justiça, como a França quer a legitimidade. O seculo e a França, instruidos por huma experiencia funesta de sobra, cansados de continuas convulsões, de agitações, e de desastres; frutos amargos de huma doutrina de mentira, de loucura e de impiedade, querem enfim descansar no regaço da verdade, da sabedoria e da fé. O seculo e a França querem o Altar e o Throno. O seculo e a França querem: DEOS e Rei.

Preços Correntes dos generos de Estiva por atacado.

| | | | | |
|-------------------------------|------------------------------------|---|--------|-----------|
| Aço | 70000 | a | 100000 | Quintal. |
| Agoz-ardente | { da Ilha 100000 | a | 110000 | } Pipa. |
| | { do Mediterraneo 120000 | a | 130000 | |
| Alcatrão | { d' America 30000 | a | 0 | } Barril. |
| | { da Suecia 60000 | a | 0 | |
| Alvaiade | 90000 | a | 100000 | Quintal. |
| Archotes de Esparto | 70000 | a | 0 | Cento. |
| Azeite | { de Lisboa, ou Porto 200000 | a | 260000 | } Pipa. |
| | { do Mediterraneo 160000 | a | 180000 | |
| Azeitonas | 10200 | a | 0 | Ancoreta. |
| Bacalhão | 60000 | a | 80000 | Quintal. |
| Biscoito | 30000 | a | 0 | Barril. |
| Bolaxa | 50000 | a | 60000 | Arroba. |
| Bolaxinha | 20000 | a | 0 | Barril. |
| Breu | 60000 | a | 0 | Barril. |
| Cabos | 80000 | a | 140000 | Quintal. |

| | | | | |
|------------------------|-----------------|--------|------------|-----------|
| Canella | 600 | a | 800 | Arratel. |
| Carne salgada do Norte | 120000 | a | 140000 | Barrica. |
| Cera branca bruta | 500 | a | | Arratel. |
| Cerveja | 20600 | a | | Duzia. |
| Cha Hysom Uxim | 800 | a | | Arratel. |
| Chouriços | 10200 | a | | Duzia. |
| Cebo | de Hollanda | 320 | a | |
| | de Rio Grande | 20000 | a | 20400 |
| | do Rio da Prata | 30000 | a | |
| Chumbo | Barra | 60000 | a | |
| | Munição | 70000 | a | 80000 |
| | Pasta | 70000 | a | 80000 |
| Cobre de ferro | 240 | a | 280 | Arratel. |
| Cominhos | 80000 | a | | Arroba. |
| Couros | do Rio Grande | 090 | a | |
| | do Rio da Prata | 100 | a | |
| | da India | 20000 | a | |
| Cravo | do Maranhão | 500 | a | |
| Doce | 240 | a | | Arratel. |
| Farinha | do Norte | 320000 | a | 360000 |
| | do Sul | 40000 | a | 50000 |
| Ferro | Ancoras | 100 | a | 120 |
| | Arcos | 40000 | a | 50000 |
| | Barras | 30000 | a | 30500 |
| Fio de Vela | 300 | a | | Arratel. |
| Folha de Flandres | 130000 | a | 140000 | Caixa. |
| Genebra | 1500000 | a | | Pipa. |
| Louça | | a | 30 por 100 | Canastra. |
| Manteiga | 240 | a | | Arratel. |
| Massas | 40000 | a | | Arroba. |
| Oleo de Linhaça | 100 | a | 120 | Arratel. |
| Paos | 30200 | a | | Duzia. |
| Papel | Almaço | 10600 | a | |
| | Embrulho | 800 | a | |
| | Florete | 10200 | a | 10400 |
| | Hollanda | 80000 | a | 320000 |
| Pezo | 20000 | a | 30000 | Resma. |
| Passas | 20000 | a | | Caixote. |
| Pimenta | 200 | a | | Arratel. |
| Piche | d' America | 40000 | a | |
| | da Suacia | 80000 | a | |
| Pós de çapatos | 240 | a | | Arratel. |
| Pregos | de Cobre | 240 | a | |
| | de Ferro | 40000 | a | 80000 |
| Prezunto Portuguez | 80000 | a | 90000 | Quintal. |
| Queijo Flamengo | 700 | a | | Arroba. |
| Rapé de Lisboa | 10600 | a | | Hum. |
| Sabaõ | 200 | a | 240 | Arratel. |

| | | | | | |
|------------|--------------------|---------|---|---------|----------|
| Termentina | 100000 | 2 | 0 | Barril. | |
| Toucinho | 30000 | 2 | 0 | Arroba. | |
| Vidros | Mangas | 50000 | 2 | 60000 | O Par. |
| | Vidraças | 100000 | 2 | 200000 | Caixote. |
| Vinagre | de Lisboa ou Porto | 400000 | 2 | 450000 | Pipa |
| | do Mediterraneo | 200000 | 2 | 250000 | |
| Winho | do Cabo | 1400000 | 2 | 0 | Pipa |
| | de Lisboa | 1000000 | 2 | 1200000 | |
| | da Madeira | 1500000 | 2 | 2000000 | |
| | do Mediterraneo | 600000 | 2 | 700000 | |
| | do Porto | 1300000 | 2 | 2000000 | |

Das Generos do Paiz.

| | | | | |
|---|-------|---|-------|-----------|
| Açucar branco sobre os ferros. | 10100 | 2 | 0 | Arroba. |
| Dito mascavado | 090 | 2 | 0 | |
| Algodão desta Capitania e de Pernambuco | 80000 | 2 | 0 | Alqueire. |
| Arrós. | 30040 | 2 | 30200 | |
| Caxaca | 0560 | 2 | 0 | Alqueire. |
| Farinha | 10920 | 2 | 20400 | |
| Feijão | 30520 | 2 | 30680 | |
| Milho. | 10920 | 2 | 20000 | Arroba. |
| Tabaco approved | 10600 | 2 | 0 | |
| Dito refugado | 0600 | 2 | 10000 | |

A V I S O S.

Na Loja da Gazeta se vende papel mappiado para livros mestres do Regimentos de Milicias a 60 réis a folha.

Faz-se saber que o leilão publico da Galera Ingleza *Amazon*, avisada para se vender no dia 24 do Corrente, foi proposto até o dia 31, ás 11 horas da manhã na sala da Praça de Commercio.

Vende-se huma preta *Geja* de idade de 18 a 20 annos, custureira, lavadeira, cozinheira engomadeira; quem quizer comprar para fóra da terra: dirija-se á *Barroquinha*, á casa de *D. Dimiciana Marcellina de Menezes*.

Quem quizer comprar o Bergantim *Mente do Curmo Oriente*, chegado proxivamente da Cidade do *Porto*, póde dirigir-se ao Escritorio de *Francisco Ferreira da Gama*, Caixa do mesmo, aonde acharão seu Inventario. Tambem se freta o mesmo havendo quem o queira fazer.

Seguem viagem para a Ilha da *Madeira* com brevidade, a Galera *Henrique*, e para a Ilha *Terceira* o Hiato *S. Bento Ligeiro*; quem nestas embarcações quizer carregar, dirija-se ao Escritorio de *José Antonio Rodrigues Vianna*.

Com Permissam do Governo.

BAHIA: NA Typog. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SILVA.

NUM. 42.

ANNO DE 1817.

SUPPLEMENTO

EXTRAORDINARIO

A' IDADE



D'OURO

DO BRAZIL.

Sexta feira 30 de Maio.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

Sá e Miranda.

BAHIA.

MIL parabens, e mil glorias á *Bahia*, e a todos os fiéis Vassallos de Sua Magestade Fidelissima ElRei Nosso Senhor. Mil parabens, e mil glorias!!! E por que? Porque os Soldados da *Bahia* forão com effeito Scipióes não só em o nome, como nas acções.

Antes d'hontem á noite chegarão aqui Officios do Marechal de Campo *Mello*, o qual destruhio completamente a celebrada Divisão do *Sal*, se tal nome merecem esses cegos, e obstinados rebeldes, que sahirão de *Pernambuco* para attacar as nossas Tropas, que sabião estar em *Serinhaem*. Chegão duas bandeiras, das quaes a que estava em melhor estado foi immediatamente remettida para o *Rio de Janeiro* pelo Tenente Coronel Ajudante d'Ordens *Cosme Damião da Cunha Fidié*, que a foi desdobrar aos Reaes Pés do Throno.

Seria preciso encher longas paginas para descrever o fidelissimo alvorço desta Cidade na mesma noite em que chegou a faustissima Noticia, que nos cobre de tanta gloria. Illuminou-se a Cidade, e ninguem pôde dormir de noite com o estrondo de bombas, foguetes; alegres ranchos de cantoria, Musica &c. &c. &c.

O incançavel zelo, e actividade do Doutor *Jourdan* Juiz de Fóra, e dos respeitaveis Membros do Senado, fez como por encanto da noite para o dia huma pomposa Festa no Collegio que serve de Cathedral. Ao meio dia, hontem, appareceu a Igreja armada, huma estrondosa Musica, e a maior Assembléa, que se podia reunir coroada pela amavel Presença do Excellentissimo Senhor Conde dos Arcos.

Subio ao pulpito de repente o Prégador Regio, e Lente de Filosofia *Ignacio José de Macedo*, e principiou a Oração Gratulatoria com as seguintes palavras do Psalmo 43 == *In nomine tuo contemnemus in surgentes in nobis* ==

Disse, que o seu assumpto era accender huma faísca de mais no incendio de gratidão, e alegria, em que ardia já aquella Assembléa; e misturando os preceitos da Filosofia Moral, e Politica com os Dogmas da Religião mostrou quaes erão os perigos da liberdade mal entendida; e que assim na ordem Moral como na ordem Fisica deve haver hum centro commum, e legitimo de attracção, e subordinação para que as Nações sejam felizes, e tranquillias. Comparou nos pontos da possivel semelhança a insurreição de Pernambuco com a insurreição dos ingratos *Israelitas* contra *David*, o melhor Rei de *Judá*. Comparou as providencias, e zelo deste Governo com as providencias, e zelo do General *Abner*, e *Joab* tão queridos de ElRei *David*, e affirmouse o assumpto com aquellas bellezas de erudição, que as angustias do tempo permitião. Finda a Oração seguio-se o *Te Deum*, que foi concluido com muito fogo volante, e salvas de alguns Navios surtos neste Porto.

O Illustrissimo, e Reverendissimo Vigario Capitular faz hoje o seu *Te Deum* com o Reverendo Cabido.

Não temos tempo de relatar com exactidão todas as circumstancias da victoria, e podemos apenas dar o seguinte extracto, que não pôde hir melhor organizado.

No dia 12 chegou noticia a *Serinhaem*, que os Insurgentes intentavão atacar a Guarda avançada do nosso Exercito, postada no engenho *Cirirô Cavalcante*. Em consequencia, no dia 13 marchou o Exercito, e tomou posições nos engenhos da *Pindoba grande*, e *pequena*: no dia 14 organisou-se o Plano d'ataque, e no dia 15 pelas onze horas do dia marchou o Major *Salvador*, com a força necessaria para occupar a *Pejuca*, que com effeito occupou, soffrendo depois todo o fogo do inimigo. A's cinco horas e meia da tarde, chegou o corpo do Exercito, e travou-se a peleja no sitio denominado *Guerra*, achando-se o Major *Gordilho* á frente, e o Capitão *Paula* que commandava a Artilheria, que foi quem rompeo o fogo. Durou a acção até á noite, distinguindo-se muito nella os dous Majores *Salvador*, e *Gordilho*. No decurso da noite debandarão-se os Insurgentes, sendo perseguidos por corpos a que commandavão, o Sargento Mór *D. Luiz*, e os Capitães *Hermogenes*, *Mansel Duarte Argollo*, e *José Felix*, e deixando fugitivamente todas as suas posições na manhã do dia desasseis se achárão no campo da Batalha 51 peças de diversos calibres, huma caronada, muitas munições de bôcca, e guerra, e a Caixa Militar com perto de hum conto de réis. Fizerão-se muitos prisioneiros, e houve hum grande número de mortos e feridos da parte dos Insurgentes, sendo a maior parte Officiaes, e mesmo alguns cabeças da rebelião.

Depois desta acção; sabendo-se que o Insurgente *Martins*, marchava commandando huma columna sobre *Serinhaem*; destacou-se hum Corpo de 300 homens commandados pelo Capitão de Milicia da Villa do *Penedo Antonio José dos Santos*, o qual completamente a desbaratou apresionando, entre muitos, o celebre cabeça da Revolução, *Martins*.

Com Permissam do Governo.

BAHIA; NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA: